**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**
**FACULDADE DE COMUNICAÇÃO**
**DEPARTAMENTO DE JORNALISMO**

# O SENADO DE UM SENADOR

COMO SE MANIFESTA O CORONELISMO ELETRÔNICO NA RÁDIO GAZETA DE FERNANDO COLLOR

Naiara Marques de Albuquerque

Brasília – DF
Novembro 2017

Universidade de Brasília
Faculdade de Comunicação
Departamento de Jornalismo
Orientadora: Professora. Dra. Elen Geraldes

# O SENADO DE UM SENADOR
## COMO SE MANIFESTA O CORONELISMO ELETRÔNICO NA RÁDIO GAZETA DE FERNANDO COLLOR

Naiara Marques de Albuquerque

Monografia apresentada ao Curso de Comunicação Social – Jornalismo da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Comunicação Social – Jornalismo, sob orientação da Profa. Doutora Elen Geraldes.

Brasília – DF
Novembro de 2017

Naiara Marques de Albuquerque

**O Senado de um senador:**
Como se manifesta o coronelismo eletrônico na Rádio Gazeta de Fernando Collor

BANCA EXAMINADORA

_____
Professora Dra. Elen Geraldes (orientadora)

_____
Professora Dra. Márcia Marques (membro)

_____
Helen Lopes (membro)

_____
Professora Dione Moura (suplente)

## RESUMO

Este trabalho busca identificar uma das formas de manifestação do coronelismo eletrônico - o antigo coronelismo conceituado por Victor Nunes Leal aplicado ao controle político de meios de comunicação de massa - através da análise do conteúdo sobre as atividades do Senado Federal veiculado pela Rádio Gazeta de Alagoas, uma das emissoras da Organização Arnon de Mello. Para observar a frequência e descrever o enquadramento das notícias relacionadas ao senador Fernando Collor, um dos sócios do veículo, a plataforma de acesso utilizada foi a Rádio Gazeta Web, um portal na *internet* em que se disponibiliza parte da programação da rádio AM em formato de *podcast*. Esta pesquisa explora a bibliografia sobre o coronelismo eletrônico e concentração de mídia no Brasil de Suzy dos Santos e Israel Bayma, entre outros autores, e levanta diferenças e semelhanças entre este e coronelismo da República Velha. Baseia-se, também, em estudos que discutem o papel dos veículos de radiodifusão e o direito à comunicação. Tem como objetivo geral contextualizar o espaço dado pela Rádio Gazeta a Collor, na perspectiva do Coronelismo Eletrônico. Resultado do objetivo específico, de verificar os impactos da posse da empresa em sua programação, o trabalho mostra que a emissora, além de dar mais espaço a Fernando Collor em comparação aos demais senadores de Alagoas, resume as atividades do Senado brasileiro às de seu sócio.

**Palavras-chave:** coronelismo, coronelismo eletrônico, radiodifusão, política

## ABSTRACT

This paper seeks to identify a way of manifestation of electronic “coronelismo” - the old "coronelismo" defined by Victor Nunes Leal applied to political control of mass media - through the content analysis about activities at Federal Senate transmitted by Rádio Gazeta de Alagoas, a Organização Arnon de Mello's radio station. To observe the frequency and describe the framing of the news related to senator Fernando Collor, one of the station's shareholder, it was used the website Rádio Gazeta Web, in which is made available part of the shows of the AM radio in podcast form. This paper explores the bibliography about electronic "coronelismo" and media concentration in Brazil of Suzy de Santos and Israel Bayma, among other authors, and raises differences and similarities between this and the "coronelismo" from the Old Republic. It's also build on studies that debate the roll of radio broadcasters and the right to communication. It has the general goal to contextualize the space given by Radio Gazeta to Collor, in the perspective of eletronic "coronelismo". The result of this especific goal, of verifying the impacts of the company's ownership in its scheduling, the paper shows that the broadcast, along with giving more space to Fernando Collor in comparison to the other Alagoas senators, summarizes the Senate's activities to one of its shareholders.

**Keywords: “**coronelismo”, electronic “coronelismo”, broadcasting, policy

## LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: Sinopse do programa Gazeta Comunidade.....63
FIGURA 2: Sinopse do programa Ministério do povo.....64
FIGURA 3: Pronunciamentos de Fernando Collor no Senado entre 11/05/2016 e 12/05/2017.....65

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - Collor lembra processo de 1992 e critica presidencialismo em ruínas.....48
QUADRO 2 - Collor enaltece legado e memória do ex-ministro da Justiça Jarbas Passarinho.....48
QUADRO 3 - Collor diz que últimos anos do governo afastado foram "portfólio de desastres.....49
QUADRO 4 - Collor nega candidatura a prefeito de Maceió.....49
QUADRO 5 - Collor nega candidatura a prefeito de Maceió e reforça apoio ao candidato do PTC.....51
QUADRO 6 - Collor afirma que 2017 será um ano de renovação para os brasileiros.....51
QUADRO 7 - Proposta de Collor para debater participação do país na Ordem Mundial é aprovada.....52
QUADRO 8 - Senador Benedito de Lira fala sobre expectativa para o ano legislativo.....53
QUADRO 9 - Senador aprova uso do FGTS para consignado.....54
QUADRO 10 - Comissão do Senado aprova projeto que cria nova Lei de Migração no Brasil…….....…….55
QUADRO 11 - Senado aprova PEC para garantir realização de vaquejadas.....55
QUADRO 12 – Quadro resumo.....65

**SUMÁRIO**

**1 INTRODUÇÃO**.....9

**CAPÍTULO I: CORONELISMO E CORONELISMO ELETRÔNICO: DUAS VERSÕES DE UM MESMO SISTEMA**.....12
1.1 A formação do coronelismo no Brasil.....12
1.2 Realidade municipal.....14
1.3 Modernização e coronelismo eletrônico.....17
1.4 A legislação como recurso do coronelismo eletrônico.....19
1.5 Uma prática inconstitucional.....26
1.6 O direito fundamental e humano à comunicação na radiodifusão.....27

**CAPÍTULO II: FAMÍLIA COLLOR DE MELLO NA COMUNICAÇÃO**.....31
2.1 Organização Arnon de Mello.....31
2.2 Rádio Gazeta 57 anos.....34

**CAPÍTULO III: ALAGOAS NO SENADO – OS PERFIS DE COLLOR, LIRA E CALHEIROS**.....36
3.1 Fernando Collor.....36
3.2 Benedito de Lira.....39
3.3 Renan Calheiros .....40

**CAPÍTULO IV: PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**.....43

**CAPÍTULO V: UM ANO DE SENADO NA RÁDIO GAZETA WEB**.....47
5.1 Collor.....48
5.2 Lira.....53
5.3 Calheiros.....54
5.4 Cobertura do Senado.....54

**CAPÍTULO VI: ATIVIDADE LEGISLATIVA**.....56
6.1 Fernando Collor.....56
6.2 Benedito de Lira.....56
6.3 Renan Calheiros.....57

**CAPÍTULO VII: ANÁLISE DE RESULTADOS**.....59

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**.....66

**REFERÊNCIAS**.....70

# 1 INTRODUÇÃO

Coronelismo eletrônico é um fenômeno da comunicação social decorrente, no Brasil, dentre outros fatores, do modelo de outorga adotado pela União ainda na década de 30 que permite a exploração de serviços públicos de televisão e rádio por empresas privadas e que resulta também da centralização da mídia iniciada no período militar, entre 1964 e 1985 (Lima, 2006, p. 113). É um sistema que, em muitos casos, partiu do uso das concessões de meios de radiodifusão como moeda de troca entre parlamentares e governo federal com a finalidade de fortalecer os projetos de interesse político.

Apesar de contemporânea, essa estrutura é similar e se origina do coronelismo clássico, o antigo conceito associado aos grandes proprietários de terras ligados à política durante a República Velha, entre 1889 e 1930, caracterizados por práticas como o *mandonismo* local, o *patrimonialismo*, o *clientelismo* e o *filhotismo*. O "coronelismo é sobretudo um compromisso, uma troca de proveitos entre o poder público, progressivamente fortalecido, e a decadente influência social dos chefes locais [...]" (LEAL, 2012, p. 44). É fruto de antigas estruturas políticas e inibidor de mudanças:

> Na transição política do país para o que se convencionou chamar de democracia, do mesmo modo que se conquistou um conjunto expressivo de direitos, persistiram também, não só certas instituições, mas, principalmente, procedimentos políticos e culturais expressivos do poder oligárquico tradicional, atuando como fator inibidor de mudanças mais substantivas. (CORREIA, 2008, p. 80)

Entre os efeitos práticos do coronelismo eletrônico está a formação de oligarquias na comunicação. Famílias influentes em seus estados de origem expandem seu poder por meio da posse da concessão, pelo Estado, para explorar serviços de radiodifusão, ao passo em que os mesmos sobrenomes garantem ocupação quase permanente em cargos eletivos. São exemplos a família Sarney, no Maranhão; Magalhães, na Bahia; Jereissati, no Ceará e Collor, em Alagoas, à frente do grupo Gazeta há mais de 60 anos.

Arnon de Mello, pai do senador e ex-presidente Fernando Collor, adquiriu em 1952 o primeiro veículo do que viria a ser a Rede Gazeta de Comunicação, dois anos após eleger-se governador de Alagoas. O impresso Gazeta de Alagoas, fundado pelo jornalista Luiz Magalhães da Silveira, foi, por décadas, um dos mais

importantes jornais do estado (Zaidan, 2010, p. 40). Nas mãos da família Collor, o periódico edificou a formação da Organização Arnon de Mello (OAM), complexo que atualmente reúne, ao menos, quatro emissoras de rádio, duas de televisão e três portais jornalísticos na internet.

O pesquisador Tiago Eloy Zaidan recuperou publicações do Gazeta de Alagoas que mostram que a defesa dos interesses de Arnon de Mello era prática comum e explícita nas manchetes de seu jornal. "*A organização Arnon de Mello e o seu patrono: trajetória e interesses políticos"* (ZAIDAN, 2010) mostra como exemplos o escracho da Gazeta a inimizades políticas do dono e a tônica de esperança das matérias que não escondiam o anseio de Arnon de Mello pela tomada de poder pelos militares, na década de 60.

Herdeiro da OAM, Fernando Collor de Mello tem no currículo os cargos de ex-prefeito de Alagoas, ex-deputado federal e ex-presidente da República, o primeiro eleito em eleições diretas após o fim da ditadura. Em suas campanhas para a presidência, recebeu o apelido de "caçador de marajás", fruto da imagem messiânica difundida pela mídia. De volta à política, mesmo após um processo de *impeachment*, Collor mantém sua afinidade com a comunicação, notadamente com empresas de que ele é sócio.

Tendo em vista a condição do rádio como um dos meios de comunicação de maior confiança no Brasil, segundo a Pesquisa Brasileira de Mídia 2016, o objeto deste estudo é a Rádio Gazeta AM (1.260 KHz), o veículo de radiodifusão mais antigo do grupo Gazeta e autointitulado "líder de audiência" no estado de Alagoas. A programação da Rádio está também no meio digital, é parcialmente publicada no portal Rádio Gazeta Web. Em buscas breves no *site*, não é difícil perceber a projeção de Fernando Collor em relação a outras figuras políticas, de maneira a renovar os mesmos métodos utilizados por seu pai.

Este trabalho questiona a legalidade da concessão de radiodifusão a políticos e procura mostrar, a exemplo da Rádio Gazeta, de que forma os coronéis, donos de emissoras de rádio e televisão, podem construir a própria imagem em favor de sua popularidade para consolidar sua permanência no cenário político regional. A questão-problema deste trabalho é: a Rádio Gazeta AM privilegiou o senador Collor de Mello, em detrimento dos outros senadores de Alagoas? Como objetivo geral, pretende-se descrever e contextualizar o espaço dado pela Radio Gazeta AM ao seu dono, na perspectiva do Coronelismo Eletrônico. Como objetivos específicos,

pretende-se verificar teoricamente o conceito e desdobramentos do Coronelismo Eletrônico e analisar seus impactos na programação da Rádio Gazeta AM.

A justificativa para a realização deste trabalho é de duas naturezas. A primeira é a relevância social, pois coronelismo eletrônico é um sistema inibidor de mudanças, mantém parcelas da população atreladas a políticos pouco atuantes e comprometidos somente com interesses pessoais ou das elites econômicas que representam. A outra é de caráter acadêmico, pois verificamos que há poucos estudos empíricos sobre o Coronelismo Eletrônico, que tentem descrevê-lo e contextualizá-lo em seus impactos no editorial dos veículos e meios de comunicação.

A pesquisa se divide nos seguintes capítulos: *Capítulo I: Coronelismo e Coronelismo Eletrônico: duas versões de um mesmo sistema*, que concentra a literatura básica sobre os dois conceitos a fim de expor as diferenças entre eles e as oportunidades para a existência do mais recente na sociedade atual; *Capítulo II: Família Collor de Mello na comunicação*, um breve resumo da trajetória da família que fundou a Organização Arnon de Mello; *Capítulo III: Alagoas no Senado – os perfis de Collor, Lira e Calheiros*; Capítulo IV: *Procedimentos metodológicos; Capítulo V: Um ano de Senado na Rádio Gazeta Web,* que traz a amostra da análise posterior; *Capítulo VI: Atividade Legislativa, um levantamento sobre a atuação dos três senadores de Alagoas* e *Capítulo VII: Análise de resultados.*

# CAPÍTULO I: CORONELISMO E CORONELISMO ELETRÔNICO - DUAS VERSÕES DE UM MESMO SISTEMA

## 1.1 A formação do coronelismo no Brasil

País de forte influência agrária, o Brasil é caracterizado pela concentração de terras, riquezas e influência. Os grandes conglomerados econômicos, dos mais variados segmentos - agrário, bancário e comunicacional, por exemplo -, são produto, entre outros fatores, da suscetibilidade do poder público ao controle do poder privado.

A figura clássica do coronel vincula-se, de imediato, à posse de terras. Para explicar a origem do fenômeno coronelista, Victor Nunes Leal (2012, p. 50) expôs dados significativos do censo de 1940 concernentes às propriedades rurais, na obra *Coronelismo, enxada e voto* (Original publicado em 1948). À época, 73,10% de toda a área rural do país pertenciam a grandes proprietários, que representavam apenas 7,8% do número total de proprietários. O autor considerava a debilidade da formação agrária brasileira premissa básica para a existência do coronelismo, o qual descreveu como o

> [...]resultado da superposição de formas desenvolvidas do regime representativo a uma estrutura econômica e social inadequada. Não é, pois, mera sobrevivência do poder privado, cuja hipertrofia constituiu fenômeno típico de nossa história colonial. É antes uma forma peculiar de manifestação do poder privado, ou seja, uma adaptação em virtude da qual os resíduos do nosso antigo e exorbitante poder privado têm conseguido coexistir com um regime político de extensa base representativa. (LEAL, 2012, p. 43)

A confluência entre agentes privados e públicos é marca do coronelismo e da jovem história do Brasil. Dedicados principalmente à monocultura, os grandes fazendeiros, senhores de terras, escravistas começaram a perder espaço para a moderna indústria em desenvolvimento em meados do século XIX. O fim do escravismo, principal alicerce da economia açucareira, junto do algodão, levou os coronéis a um momento financeiro crítico, para seus parâmetros.

Aos líderes municipais, que comandavam uma quantidade considerável de votos de cabresto, a força eleitoral emprestava “prestígio político” (LEAL, 2012, p. 45). De acordo com Leal, exerciam esses coronéis funções sociais e institucionais, incluindo a jurisdição sobre seus dependentes.

> Desta forma, o coronelismo se refere a um momento da história brasileira no qual os fazendeiros utilizaram poderes alternativos à concentração econômica – o mandonismo, o filhotismo, o falseamento do voto – como uma moeda para negociar sua sobrevivência no comando do poder municipal e o Governo Federal, por sua vez, utilizava seus poderes patronais para negociar a coesão da recém-criada República Federativa Brasileira. Na criação dos governadores como elo entre a esfera federal e o município é que está datado o sistema coronelista. (SANTOS, 2006, p. 6)

O voto guiado conforme as vontades dos coronéis denominou-se “voto de cabresto”, ato (e o poder de impô-lo a alguém) através do qual se manifesta um coronel - envolvido em uma troca de favores em maior escala, associada a governos estadual e federal. Aqui, duas observações são essenciais para a compreensão do coronelismo: primeiro, o coronel descrito por Nunes Leal não é representado apenas pela figura dos grandes proprietários de terras (e mais uma vez, não é o abastado e insuperável coronel rural, pois essa classe se encontrava em decadência, segundo o autor). Era todo chefe local que tivesse influência para sugerir e aplicar melhorias àquele lugar e alcançar a aprovação, sua e de seu aliado, pelos eleitores; segundo, ele é apenas parte do coronelismo, que não existiria sem a funcional contrapartida do poder público, gerenciado também por uma elite política e seus interesses.

O coronel é, inegavelmente, um agente fundamental nesse sistema, mas está incluso em uma complexa estrutura de troca de vantagens com traços de mandonismo, clientelismo e patrimonialismo. O sistema, profundamente analisado por Nunes Leal, foi referenciado por José Murilo de Carvalho no prefácio em que contribuiu para uma das edições do livro *Coronelismo, enxada e voto.* Ao enfatizar a distinção entre coronelismo e mandonismo (instrumentos), Carvalho relata que Leal,

> Contra a incompreensão, reafirmou, na resposta mencionada, que para ele o conceito de coronelismo incorporava, sim, traços de mandonismo local, mas era mais que isso, fazia parte de um sistema, de uma trama que ligava coronéis (mandões), governadores e presidente da República. (CARVALHO, 2012, p. 10)

Enquanto não se garantiu por lei o sigilo do voto pelo Código Eleitoral do Brasil[1], em 1932, o voto de cabresto teve ainda mais espaço nos pobres municípios brasileiros.

---

[1] O Código Eleitoral Brasileiro, número 21.076, foi instituído em 24 de fevereiro de 1932. Este Decreto regulava o alistamento eleitoral e as eleições federais, estaduais e municipais do Brasil. Por meio dele, criou-se a Justiça Eleitoral.

Se, por um lado, a política dos coronéis preenchia alguns vácuos resultantes do mau funcionamento do poder público, especialmente em municípios interioranos, por outro, perpetuou a dependência do povo à intervenção privada praticada pelos coronéis legal ou extralegalmente.

> É claro, portanto, que dois aspectos - o prestígio próprio dos "coronéis" e o prestígio do empréstimo que o poder público lhes outorga - são mutuamente dependentes e funcionam ao mesmo tempo como determinantes e determinados. Sem a liderança do "coronel" - firmada na estrutura agrária do país -, o governo não se sentiria obrigado a um tratamento de reciprocidade, e sem essa reciprocidade a liderança do coronel ficaria sensivelmente diminuída. (LEAL, 2012, p. 63)

## 1.2 Realidade municipal

Segundo Nunes Leal (2012), a estrutura administrativa dos governos federal, estadual e municipal, na Primeira República, sufocou por décadas a autonomia do último, conservando sua subordinação ao poder estadual. As próprias leis e os textos constitucionais se encarregaram de manter a organização dos municípios como acessórios dos governos estaduais, aos quais atribuíam até mesmo o controle do capital arrecadado e outras funções executivas.

Apesar disso, os governos estaduais concediam certa independência de ação aos coronéis, visto que não tinham o mesmo poder destes, os chefes locais, sobre eleitorado de cada município, do qual não poderiam prescindir. Nesse contexto, fortaleceu-se a política dos coronéis, que em troca do apoio aos mesmos candidatos apoiados pelo governo do Estado recebiam concessão informal para exercerem sua autoridade local.

> As eleições municipais constituem pelejas tão aguerridas em nosso país, justamente porque é pela comprovação de possuir a maioria do eleitorado no município que qualquer facção local mais se credencia às preferências da situação estadual. Apoiar a corrente local majoritária é, pois, o meio mais seguro de obter esse resultado, inclusive porque a posse do governo municipal representa, para ela e para o governo estadual, um fator positivo

---

"Art. 5º É instituida a Justiça Eleitoral, com funções contenciosas e administrativas.
Parágrafo único. São orgãos da Justiça Eleitoral:
1º) um Tribunal Superior, na Capital da República;
2º) um Tribunal Regional, na Capital de cada Estado, no Distrito Federal, e na séde do Governo do Território do Acre;
3º) juizes eleitorais nas comarcas, distritos ou termos judiciários."
Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21076-24-fevereiro-1932-507583-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 9 ago.

> nas eleições, balança em que tanto pesam o dinheiro público e os benefícios de procedência oficial. (LEAL, 2012, p. 67)

O esquema descrito por Leal alimentou a política dos coronéis e, mais significativamente ainda, a política dos governadores. A situação dos coronéis governistas - que não eram a totalidade deles - era de muito mais independência e menos vigilância e intervenção do que a dos oposicionistas, o que acabou por tornar mais robustas as relações de governismo entre as esferas estadual e municipal. O efeito desse mecanismo de reciprocidade, como define Leal, foi o excesso de poder e a consequente formação de oligarquias estaduais. O autor observa que a política dos coronéis acabou por consolidar o poder estadual de forma muito mais efetiva do que a política dos governadores garantiu o fortalecimento do poder federal.

> Assim se vê como os nossos juristas-idealistas, que pretendiam limitar o poder dos municípios para impedir as oligarquias acabaram dando aos governadores os meios de que se serviram eles para montar, em seu proveito, essas mesmas oligarquias locais, fundando, assim, as oligarquias estaduais que davam lugar, por sua vez, a esta outra forma de entendimento - entre os Estados e a União, que se conhece em nossa história por "política dos governadores". (LEAL, 2012, p. 111)

Somente na Constituição Federal de 1946[2] a autonomia dos municípios viria a ser minimamente assegurada, através da determinação de administração própria e da eletividade de prefeitos.

Os processos de independência e constitucionalização do país fortificaram o Estado brasileiro progressivamente, à medida em que se reduzia o poder privado, seguidos da crescente ação conservadora que institucionalizou a centralização dos poderes políticos e administrativos de um governo federal, a partir de 1940. Herança de nosso passado colonial, o coronelismo é não somente a simples sobrevivência do poder privado, mas, antes, "uma adaptação [do poder privado] em virtude da qual os resíduos do nosso antigo e exorbitante poder privado têm conseguido coexistir com um regime político de extensa base representativa" (LEAL, 2012, p. 44).

---

[2] Constituição dos Estados Unidos do Brasil. Presidência da República, 1946.
Art 28 - A autonomia dos Municípios será assegurada:
I - pela eleição do Prefeito e dos Vereadores;
II - pela administração própria, no que concerne ao seu peculiar interesse e, especialmente,
a) à decretação e arrecadação dos tributos de sua competência e à aplicação das suas rendas;
b) à organização dos serviços públicos locais.
Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm> Acesso em 20 out. 2017

Qualquer debate acerca da concentração de poder no Brasil, uma realidade moderna, mantém atualizada a premissa de Leal de que é impossível compreender o fenômeno “sem referência à nossa estrutura agrária, que fornece base das manifestações ainda tão visíveis no interior do Brasil” (2012, p. 44). E no quesito aglutinação de posse, a estrutura fundiária do Brasil parece ter-se alterado pouco.

> Em 2003 os imóveis pequenos (menos de 200 ha) representavam 92,56% do número total de imóveis e apenas 28,42% da área total, perfazendo uma área média de 30 ha. Ao contrário, os imóveis médios e grandes (200 ha e mais) correspondiam a 7,44% dos imóveis e 71,57% da área total, resultando em uma área média de 938 ha. Esta distribuição desigual, que corrobora com os resultados do índice de Gini para evidenciar a concentração fundiária no Brasil, também pode ser verificada nos anos de 1992 e 1998. (GIRARDI, 2008)

Uma das grandes mudanças estruturais no cenário rural do Brasil diz respeito aos donos dessas áreas. Atualmente, é possível identificar como proprietários os grandes grupos comerciais, representados, entre outros grupos, pela grande indústria agropecuária brasileira. O trecho a seguir, de um estudo do Incra, explica um dos facilitadores dessa situação.

> [...] Os atuais grandes proprietários, especuladores de terras, não são mais os "coronéis" - com exceção do Nordeste - mas sim grandes grupos econômicos, industriais, financeiros e comerciais, que receberam milhões e milhões de hectares de terras, em troca do não pagamento do Imposto de Renda (Fundo 157), ou adquiriram terras subsidiadas em contratos, onde nunca cumpriram os compromissos assinados (Contrato de Alienação de Terras Públicas-CATPs), ou mesmo, desenvolveram projetos agrícolas fantasmas, para diluir lucro e fugir, mais uma vez do imposto. Assim, quando, hoje, desapropriamos uma grande propriedade e pagamos o preço justo, na verdade, estamos realizando a "especulação fundiária", viabilizada com recursos públicos, a época dos governos autoritários. (CARDIM, VIEIRA e VIÉGAS, 2006, p. 23)

O formato de grandes conglomerados que concentram poder é comum ao mercado da comunicação, concentrado hoje, no Brasil, em poucos grupos detentores de um grande monopólio de mídias.

> Ao lado da concentração de propriedade, duas outras características que têm historicamente identificado o sistema brasileiro de comunicações não apresentam indícios significativos de alteração com "reformas para o mercado" em curso no setor de comunicações. Trata-se da presença de dominante de grupos familiares e da vinculação com as elites políticas locais e regionais. (LIMA, 2001 apud Liedtke, 2003, p. 56)

## 1.3 Modernização e coronelismo eletrônico

A instabilidade da democracia é um fator determinante na análise das concessões da radiodifusão. A maior entrega de concessões públicas da história do Brasil aconteceu no “apagar das luzes do regime ditatorial” (Garcia, Ramos e Lima, 2015 , p. 1). A falta de normas específicas e a possibilidade de critérios arbitrários para permissão da abertura de emissoras de rádio e TV tornou, por ora, indissociáveis os representantes de Estado e o sistema de radiodifusão.

Os governos militares, à frente da ditadura a partir do golpe de 1964, tinham como esboço na condução do Brasil o crescimento econômico a partir de um projeto nacional-desenvolvimentista, eixo semelhante ao dos governos de Juscelino Kubitscheck e João Goulart, que “reforçou o papel do Estado como agente de desenvolvimento e regulação econômica bem como seu papel de produtor de mercadorias e serviços” (CUNHA, 2009, p. 64).

Para a pesquisadora Eleonora Cunha (2009, p. 64), a realização de reformas modernizadoras e ao mesmo tempo repressoras era parte do programa autoritário da ditadura militar, que buscou condensar a dominação política, ideológica e econômica, “constituindo-se no chamado estado burocrático autoritário”. A comunicação era um instrumento importante para a realização desse projeto, em especial para a dominação ideológica. Levando em conta a popularidade e alcance dos serviços de radiodifusão, esse setor foi visado pelo regime militar.

> Como defendeu Mattos (1984), ministro das Comunicações no governo de João Figueiredo, voltava-se o regime à difusão da informação, educação e cultura, o que dependeria da expansão continuada da radiodifusão. Para viabilizar essa expansão, a modernização da infra-estrutura foi acompanhada de uma reformulação da própria estrutura administrativa no âmbito estatal, com a criação da Embratel, Telebrás e Radiobrás. A modernização da infra-estrutura viabilizou a expansão da radiodifusão e, mais que isso, sua expansão rumo ao interior do país, notadamente no que se refere à televisão. A integração nacional, por meio da radiodifusão, viria a se firmar como estratégia promovida pelo regime militar com vistas à difusão da imagem ansiada. (PIERANTI, 2008, p. 134)

As mudanças estruturais e legislativas instituídas no país durante o regime ditatorial, incluindo a modernização de alguns setores, não foram o suficiente para construir uma burocracia estável, mantendo e reforçando antigas características clientelistas na política, aplicadas na concessão de emissoras de radiodifusão. Esses fatores pavimentaram o surgimento de uma nova versão do coronelismo, o

coronelismo eletrônico, pautado no controle local de uma população através de um canal difusor de conteúdo que só existiria com o aval do presidente da República. Santos (2006, p. 8) descreve o coronelismo eletrônico como “o sistema organizacional da recente estrutura brasileira de comunicações, baseado no compromisso recíproco entre poder nacional e poder local”, que, assim como o coronelismo conceituado por Leal, configura “uma complexa rede de influências entre o poder público e o poder privado dos chefes locais” representada, desta vez, pelos proprietários de meios de comunicação.

> Entre 1961 e 1988, ano de promulgação da Constituição Federal, cresceu cerca de 88,7% o número de emissoras de rádio em ondas médias, 560,9% o de emissoras de televisão e 2.153,8% o de emissoras de rádio em freqüência modulada. No que tange à televisão, a falência de emissoras criadas antes mesmo do regime militar, tais como TV Continental, TV Rio, TV Excelsior e Rede Tupi, permitiu a reordenação do espectro de freqüências, com a possibilidade de o Poder Executivo escolher novos agraciados para comandar as principais redes de televisão do país. Nasceram, durante o regime militar, a TV Bandeirantes, a TV Manchete e o Sistema Brasileiro de Televisão (SBT) e se fortaleceu a TV Globo. Modificada a ocupação do espectro de freqüências, formaram-se novas redes e a televisão passou a alcançar o interior do país. Na Constituição Federal de 1988, o presidente da República continuaria a ser responsável pela distribuição das concessões, mas passaria a ser fiscalizado, nesse âmbito, pelo Poder Legislativo, medida que teria eficiência reduzida, visto que parte dos parlamentares era (e é) diretamente interessada nas concessões, como se verá adiante. Conforme dados do Conselho de Comunicação Social (Congresso Nacional, 2004), nenhuma outorga ou sua renovação foi recusada, até 2004, pelos parlamentares responsáveis por monitorá-las. (PIERANTI, 2008, p. 136)

Distanciando-se da situação municipal da República Velha, o Brasil passou por um processo de descentralização administrativa no período de redemocratização, na década de 1980. Com a Constituição de 1988, os estados e municípios ganharam um pouco mais de autonomia, além de atribuições financeiras que até então eram exclusivas da União. Cunha (2009) observou nesse processo o surgimento de instituições mais participativas, em uma organização nacional mais inclusiva, mas também um espaço para o fortalecimento das elites conservadoras locais.

> Ainda que o processo de (re)democratização tenha propiciado a formação de novos atores sociais e políticos e o início da organização da sociedade civil (COSTA, 1997; AVRITZER, 2002a), a saída do período autoritário militar deixou marcas nas precárias condições políticas e sociais – instabilidade institucional, partidos fragilizados, empresariado com influência direta no Estado, parte expressiva dos estratos populares alheios à política

> – que despertavam dúvidas quanto à consolidação democrática no país e à possibilidade efetiva de democratização e de controle do poder político. (CUNHA, 2006, p. 67)

## 1.4 A legislação como recurso do coronelismo eletrônico

O artigo 223 da nova Constituição Federal, de 1988, definiu que seriam de competência do Executivo Federal a outorga e a renovação de concessões para o serviço de radiodifusão, a serem apreciadas posteriormente pelo Congresso Nacional. Constam, nesse mesmo artigo, os prazos de vencimento da concessão de uma rádio, 10 anos, e de uma televisão, 15. As regras estão assentadas sob artigo anterior, 21, inciso XXI, que versa sobre as competências da União. A esses serviços aplicavam-se a Lei nº 4.117, de 27 de fevereiro de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, e o Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967. Conforme o Código, não pode exercer "a função de diretor ou gerente de concessionária, permissionária ou autorizada de serviço de radiodifusão quem esteja no gozo de imunidade parlamentar ou de foro especial".

Na década de 90, o governo de Fernando Henrique Cardoso anunciava baixa nos recursos aplicáveis ao desenvolvimento do setor de telecomunicações e indicava uma inevitável abertura à exploração de mercado (Barros, 2008, p. 171). Em 15 de agosto de 1995, o artigo 21 foi alterado pela Emenda Constitucional nº 8, que distinguia os serviços de radiodifusão de sons e imagens das telecomunicações e criava a possibilidade de exploração dos serviços de telecomunicações por empresas com controle de acionário privado.

Os serviços de telecomunicações passaram a ser normatizados pela Lei Geral de Telecomunicações (LGT), nº 9.472, enquanto os de radiodifusão permaneceram sob o regimento dos princípios gerais vigentes, da Lei nº 4.117. A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) é ainda a responsável pelo gerenciamento do espectro de radiofrequência.

A separação legal entre esses dois serviços gerou o que se conhece hoje por "paradoxo da radiodifusão", teoria que discute estrutural e conceitualmente a distinção entre telecomunicações e radiodifusão. A dissociação, porém, vai de encontro à convergência tecnológica dos mais diversos setores da comunicação e enfraquece o Estado regulador, tornando-o mais suscetível às forças de atores

conhecidamente influentes no campo da política e da comunicação (Barros, 2008, p. 169).

Bayma (2001, p. 143) detalha as condições jurídicas para a propriedade de meios de comunicação, dispostas no artigo 12 do Decreto n º 236[3], e observa que, apesar de a Constituição Federal ordenar o "princípio de complementaridade dos sistemas público, privado e estatal", apenas os dois últimos eram modelo de serviço em radiodifusão reais no Brasil. Assim, o autor expõe a fragilidade do serviço público de radiodifusão - inexistente até pouco tempo atrás.

A única representante no segmento do sistema público de radiodifusão surgiu após alguns anos da publicação de Bayma citada. A Empresa Brasil de Comunicação (EBC) foi fundada em 2007 para a gestão de emissoras de rádio e televisão públicas. Hoje, a empresa passa por medidas do Governo Federal, comandado pelo presidente Michel Temer, consideradas antidemocráticas por organizações da imprensa[4] e movimentos a favor da democratização da mídia, que debilitam o caráter público da EBC e imprimem na empresa traços institucionais de gestão e de conteúdo típicos de emissoras a serviço do Estado e em detrimento da população[5].

---

[3] Segundo o Art 12., "Cada entidade só poderá ter concessão ou permissão para executar serviço de radiodifusão, em todo o país, dentro dos seguintes limites:
I) Estações radiodifusoras de som:
a - Locais: Ondas médias - 4 Frequência modulada - 6
b - Regionais: Ondas médias - 3 Ondas tropicais - 3 sendo no máximo 2 por Estados
c - Nacionais: Ondas médias - 2 Ondas curtas - 2
2) Estações radiodifusoras de som e imagem - 10 em todo território nacional, sendo no máximo 5 em VHF e 2 por Estado.
§ 1º - Cada estação de ondas curtas poderá, fora das limitações estabelecidas no artigo, utilizar uma ou várias frequências, que lhe tenham sido consignadas em leque.
§ 2º - Não serão computadas para os efeitos do presente artigo, as estações repetidoras e retransmissoras de televisão, pertencentes às estações geradoras.
§ 3º - Não poderão ter concessão ou permissão as entidades das quais faça parte acionista ou cotista que integre o quadro social de outras empresas executantes do serviço de radiodifusão, além dos limites fixados neste artigo". Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0236.htm> Acessado em: 9 ago 2107.

[4] O Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal foi uma das organizações que se manifestou contra as ações do governo Temer sobre a EBC. Disponível em: < http://www.sjpdf.org.br/noticias-teste/3392-ebc-desrespeito-com-os-profissionais-e-desmonte-da-comunicacao-publica> Acesso em: 11 dez. 2017

[5] Merece destaque a edição da Medida Provisória nº 744, em tramitação no Senado Federal, que altera a Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, "que institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta e autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC" nos seguintes termos: "Extingue o Conselho Curador da EBC, que passa a ser administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria-Executiva e, em sua composição, contará com um Conselho Fiscal. Cria uma nova composição ao Conselho de Administração da empresa. Reduz

> A utilização das concessões de radiodifusão como moeda de barganha política é uma prática que, a exemplo de seu referente histórico – *o coronelismo* – exige o compromisso da participação recíproca tanto do poder concedente como do concessionário que recebe a outorga e explora o serviço público. (LIMA, 2007, p. 113)

Em pesquisa analítica sobre "O uso político das concessões das emissoras de rádio e televisão no governo Sarney", Motter (1994) evidenciou o número chamativo de concessões distribuídas durante o mandato do ex-presidente José Sarney, de 1985 a 1990. Ao todo, foram concedidas 1028 outorgas, 30% das 3300 concessões feitas desde 1934, (Motter, 1994 apud Pieranti & Zouain, 2006, p. 9).

Pieranti e Zouain enfatizam que, dos beneficiados pelo governo Sarney, 91 eram parlamentares, ou 16,3% dos 559 deputados e senadores integrantes do Congresso Nacional. Baseados no estudo de Motter, os autores explicitam que, desses 91 parlamentares, "84 (92,3%) votaram a favor do presidencialismo e 82 (90,1%) a favor da prorrogação do mandato de José Sarney para cinco anos, dois projetos de evidente interesse do Poder Executivo" (PIERANTI & ZOUAIN, 2006, p. 9).

Os benefícios políticos apontados por Motter (1994) como fruto das concessões de Sarney aparentemente aumentaram a pressão sobre os governos seguintes. Bayma (2001) comenta as reações controversas de preocupação por parte dos representantes do Governo Federal:

> Desde 1994, o Governo Fernando Henrique Cardoso tem afirmado que o processo licitatório de emissoras de rádio e televisão não mais repetiria o ciclo histórico, "em que as concessões de meios de comunicação de massa eram um poderoso trunfo político que o governo usava para arregimentar e agradar aliados". Já em 1997, o Governo Federal afirmava que "todo o serviço de radiodifusão no país seria outorgado por critérios públicos e transparentes". Ora, à época, o Ministro das Comunicações repetia que não mais seriam distribuídas emissoras de rádio e TV para empresas ligadas a deputados e senadores, teve que comparecer à Câmara dos Deputados para prestar esclarecimentos sobre a compra de votos de deputados favoráveis à emenda da reeleição. (BAYMA, 2001, p.143)

---

na composição da Diretoria-Executiva dois diretores e todos os membros passam a ser nomeados e exonerados pelo Presidente da República".
O Conselho Curador é basicamente um canal de representação social dentro da EBC. É constituído, em sua maioria, por cidadãos representantes da sociedade civil e tem como objetivo administrar as diretrizes de conteúdo e o plano de trabalho da empresa.
Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/126826> Acesso em: 9 ago 2017.

O autor aponta a denúncia de um “balcão de concessões de emissoras de rádio e televisão” no governo de Fernando Henrique Cardoso, viabilizada pela abertura, por decreto, à criação de novas geradoras sem processo licitatório:

> Já em 2000, mais uma vez, a imprensa denunciava que renascia um símbolo no Governo FHC: o balcão de concessões de emissoras de rádio e televisão. O Decreto nº 3.451, de 9 de maio de 2000, em seu artigo 47, transformava canais do PBRTV para o correspondente Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão sem, sequer, passar pelo Congresso Nacional. Ou seja, mais de 5.636 repetidoras de serviços de sons e imagens (RTV) de atuais autorizadas poderiam transformar-se em concessionárias geradoras educativas. Com a possibilidade da abertura ao capital estrangeiro em até 30%, essas emissoras podem passar a valer muito dinheiro. (BAYMA, 2001, p. 143)

A Folha de S. Paulo também noticiou[6] políticos favorecidos com concessões no governo Lula entre 2003 e 2006. Entre os beneficiados estavam os senadores Magno Malta (PL-ES) e Leonel Pavan (PSDB-SC), os deputados federais João Caldas (PL-AL), Wladimir Costa (PMDB-PA) e Silas Câmara (PTB-AM) e ainda prefeitos e ex-prefeitos e ex-congressistas. Nesses casos, segundo o jornal, as outorgas foram concedidas a fundações religiosas ou ligadas a políticos.

Devido à estrutura monopolizada dos meios de comunicação de massa, os novos coronéis não poderiam competir com o sistema moderno. De certo modo, encontravam-se, como na República Velha, em decadência, sintoma do poder privado no coronelismo ilustrado por Nunes Leal, visto que as empresas controladas por eles estavam em desacordo com as lógicas usuais de mercado e muito dificilmente seriam concorrência. Nesse caso, a radiodifusão moldada em redes de emissoras facilita a lógica de retribuição, como detalha Santos:

> A aliança entre afiliada e cabeça-de-rede tem dupla função: garante a oferta de programação – conseqüentemente, garante a audiência - sem despender muitos recursos e garante a máquina pública atuando em prol dos radiodifusores. A afiliação das empresas dos coronéis é de extrema valia para o decadente empresariado de comunicações brasileiro. Funciona, em grande medida, como barreira à entrada dos interesses convergentes das empresas internacionais no cenário nacional. (SANTOS, 2006, p. 18)

---

[6] Ao todo, a *Folha* contabilizou 34 concessões de radiodifusão (27 de rádio e sete de TV) para instituições vinculadas a políticos das 110 (29 televisões e 81 rádios) em três anos e meio de governo. Folha de S. Paulo. Governo Lula distribui TVs e rádios educativas a políticos. Elvira Lobato, 2006. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1806200602.htm> Acesso em 22 de agosto de 2017.

Aprofundando a análise conceitual do termo coronelismo eletrônico, Santos busca elucidar a questão da precariedade do poder privado no campo da comunicação de massa. Não é que falte dinheiro aos coronelistas. Inclusive, “boa parte dos negócios a eles relacionados não é lucrativa por si, mas pela pujança e pela intensa rede clientelista de que se serve o coronelismo eletrônico” (SANTOS, 2006, p. 20), aponta. Além disso, os coronéis não foram capazes de competir com o mercado dominado por modelos internacionais de grande reconhecimento e alta qualidade audiovisual.

Tendo sido um caminho atrativo para os coronéis na televisão a afiliação aos grandes e consolidados grupos, no caso das rádios, um dos caminhos foi apropriar-se de rádios comunitárias. Como o nome indica, são veículos que funcionam com uma grande limitação de alcance[7] e, por consequência, têm como único público alvo possível a comunidade onde a emissora está instalada. Hoje, apesar da dificuldade de levantamento, é possível identificar que muitas das rádios estão vinculadas a políticos, que legislam a favor da flexibilização[8] de regras de controle sobre as concessões.

Em 2014, o jornal Folha de S. Paulo realizou um levantamento[9] que mostrou que 33 congressistas, entre os deputados federais e senadores eleitos naquele ano eram declaradamente donos de 55 emissoras de rádio ou TV. Segundo a reportagem, chegava a R$ 8,3 milhões de reais o valor do patrimônio dessas emissoras de televisão e rádio. Entre os detentores dos maiores patrimônios estavam o ex-presidente Fernando Collor (PTB-AL), o filho do ex-presidente José Sarney, Sarney Filho (PV-MA), o senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) e os

---

[7] Conforme a lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária:
“Art. 1º Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em freqüência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.
§ 1º Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros.
§ 2º Entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila”.

[8] Em 2010, a *Agência Estado* noticiou a investida de parlamentares a favor da tramitação de um processo para autorizar o funcionamento de rádios comunitárias que favoreceria vários políticos interessados em se popularizar em seus “redutos eleitorais”. Disponível em: <http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,politicos-aceleram-concessao-de-radios-comunitarias,524494> Acesso em 21 de agosto de 2017.

[9] BÄCHTOLD, Felipe. Congressistas eleitos têm 55 concessões. Folha de S. Paulo. Porto Alegre 2017. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/12/1561839-congressistas-eleitos-tem-55-concessoes.shtml>. Acesso em: 21 ago. 2017.

deputados Elcione Barbalho (PMDB-PA) e o deputado Ricardo Barros (PP-PR). Com exceção do último, todos esses políticos declararam ter concessões de afiliadas a um dos dois maiores grupos de comunicação no Brasil: Globo ou Bandeirantes.

Levantamentos como o do jornal Folha de S. Paulo em 2014, para identificar os políticos que possuem concessões, entretanto, estão fadados à imprecisão[10], já que muitos deles não se declaram donos e, de fato, legalmente não são. Adquirir uma concessão por meio do uso de laranjas, às vezes parentes, é uma das formas de ocultar a ligação direta com meios de comunicação que não impede a aplicação de um projeto de influência e uso político sobre as emissoras em favor da popularização de uma figura política.

Para distinguir o que chama de "coronelismo original" do conceito de coronelismo eletrônico, Pieranti (2008) observa os avanços na democracia, em especial o voto, que viabilizam as oposições políticas:

> No coronelismo original, a relação de compromissos entre governo federal e governos estaduais e entre governos estaduais e coronéis baseava-se na fragilidade das estruturas de poder, submetidas à incerteza do sistema legal, e no alcance reduzido da máquina estatal em relação à sociedade. Nos mais de cinqüenta anos que separam os dois conceitos, a máquina estatal foi ampliada, aumentando-se, em conjunto, sua capilaridade e o acesso dos governos à sociedade mesmo no interior do país. Tampouco são similares as fragilidades legais do Brasil da década de 1930 e do Brasil contemporâneo. No primeiro, a nomeação e o reconhecimento dos governadores, como frisa Leal (1997), dependiam do assentimento do Poder Executivo federal. No presente, a ocorrência de eleições democráticas significa, em tese, a soberania da população dos estados na escolha de seus governantes, bem como o reconhecimento imediato desses por parte do governo federal. Elimina-se, enfim, a possibilidade de vedação, por parte do presidente da República, de um governante eleito democraticamente no âmbito estadual. Delineia-se, pois, um cenário em que se tornam viáveis a oposição política e o pluripartidarismo. No presente, nenhum governo estadual é obrigado, sob pena de ser substituído, a aliar-se ao governo federal. Cria-se, portanto, um rompimento na estrutura de poder tal como enunciada por Leal (1997), na qual governo federal, governos estaduais e coronéis aliavam-se em torno de objetivos semelhantes mediante um compromisso político. Com a eventual ruptura entre os governos estaduais e o federal, os coronéis não mais

[10] "Comprovar o controle de uma emissora de rádio ou TV por políticos não é tarefa simples. Os casos mais óbvios – mas também mais raros – são aqueles em que o próprio registro de acionistas da empresa concessionária inclui o nome do parlamentar, prefeito ou governador. Mas o coronelismo eletrônico tem muitas faces. De acordo com Domingos Sávio da Silveira, operam hoje no Brasil diversas formas de controle indireto da radiodifusão. Além dos chamados laranjas, usados para esconder o nome do verdadeiro dono da emissora, há casos de políticos que, mesmo sem serem proprietários da empresa, são capazes de acumular poder midiático e usar o espaço do rádio e da televisão como fonte de poder pessoal." INTERVOZES, 2014. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/intervozes/controle-de-emissoras-por-politicos-leva-a-falsificacao-da-democracia-6295.html > Acesso em: 11 dez. 2017

> obrigatoriamente necessitam aliar-se às duas esferas de poder. (PIERANTI, 2008, p. 137)

O autor atribui também à modernização, às mudanças na configuração demográfica do país e à escolaridade da população o surgimento de barreiras que impediriam a manutenção do sistema conceituado por Leal.

> Esse é o caso do coronelismo eletrônico, ou seja, o coronelismo praticado no âmbito da radiodifusão. Sustentam seus defensores que novamente se processam as relações de poder características do coronelismo exposto por Victor Nunes Leal. Esquecem-se, porém, que se enfraqueceram, com a modernização do país, bases sobre as quais se fundamentava esse sistema, tais como a concentração da população no meio rural, a fragilidade do manancial legal republicano, o analfabetismo e a unicidade forçada de objetivos das distintas esferas de poder. Sem esses pilares, o coronelismo não sobrevive, logo, falar em coronelismo no presente não se justifica a não ser como licença poética ou como referência imprecisa. (PIERANTI, 2008, p. 141)

Fundamentais para mostrar diferenças entre coronelismo e coronelismo eletrônico, as considerações de Pieranti não parecem invalidar o segundo conceito. Mostram, ao contrário, a capacidade de adaptação de um sistema de dominação das grandes massas, extensível, inclusive, para os meios de comunicação. É claro que a modernização dos territórios e uma nova versão de Estado são condicionantes à existência de um modelo de coronelismo praticado na República Velha, mas, como reconhece o próprio autor, ainda “há espaços para a operação de novos coronéis”, uma vez que “Sua ligação com a estrutura fundiária não é necessária, a cooperação com os governos em todas as esferas não é condição fundamental para sua existência e os métodos utilizados por eles podem não ser mais os mesmos” (PIERANTI, 2008, p. 141).

Nessa nova realidade, há que se considerar que os meios de radiodifusão ocupam um lugar importante como fonte de informação, e, mais do que por audiência, por confiabilidade. O relatório final da Pesquisa Brasileira de Mídia 2016 mostrou que as notícias veiculadas pela televisão e pelo rádio têm o maior grau de confiança entre os meios de comunicação. Portanto, é importante atentar-se à presença dos interesses políticos na determinação de um conteúdo acessado pela sociedade brasileira, entender as estruturas de manutenção de controle e observar os seus efeitos na opinião pública.

## 1.5 Uma prática inconstitucional

Parlamentares não podem ter contrato com empresas concessionárias de serviço público. Antes de ser um questionamento de organizações da sociedade civil pelo direito à informação e pela democratização da mídia, esse é um preceito constitucional. Diz o art. 54 da Constituição Federal que deputados e senadores não poderão “firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes”.

> Mesmo assim, há registros da utilização de emissoras de rádio e televisão por políticos “no exercício de mandato eletivo” em seu benefício pessoal e interesse privado, pelo menos,desde o início da década de 80 do século passado. Além disso, pesquisas mais recentes revelam que deputados federais concessionários de radiodifusão chegam até mesmo a votar a favor da renovação das suas próprias concessões na Câmara dos Deputados. (LIMA, 2006, p. 115)

O artigo, por si só, deveria ser suficiente para vetar qualquer possibilidade de haver casos de parlamentares donos de emissoras de rádio e televisão (concessionárias de serviço público, controladas pelo Estado), expostos eventual e parcialmente por matérias de jornais, pesquisas científicas e de entidades organizadas - mas ainda ocultos devido à imprecisão e ao desvio de informações. É nele que se baseia a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 379, de relatoria do ministro Gilmar Mendes, que está no Supremo Tribunal Federal desde 2015. A ação, elaborada pelo Psol em parceria com o Intervozes - Coletivo Brasil de Comunicação Social -, argumenta a violação, entre outros preceitos fundamentais, o pluralismo político e o direito à informação.

Na ADPF,

> o PSOL pede que o STF conceda liminar proibindo a União de renovar ou outorgar novas licenças de rádio e TV a empresas que possuam políticos como sócios diretos ou indiretos; o Congresso Nacional de aprovar tais licenças; o Poder Judiciário de diplomar políticos eleitos que sejam sócios de tais empresas; e o Poder Legislativo de dar posse a esses políticos. O objetivo é evitar que os princípios constitucionais voltem a ser lesados. (INTERVOZES, 2015).

Os autores pedem, ainda, a (re)declaração de inconstitucionalidade dessas práticas (inconstitucionais), de modo a escancarar, ponto a ponto, a sequência de

incoerências do sistema de concessão que permite a parlamentares obter outorgas pelo poder Executivo; e utilizá-las para controlar meios de comunicação de caráter público para qualquer finalidade - inclusive a de manipular a opinião pública.

### 1.6 O direito fundamental e humano à comunicação na radiodifusão

O caráter público dos serviços de radiodifusão e a consequente e necessária regulamentação pelo Estado são justificados pelo princípio de que o espectro eletromagnético, um domínio público, é finito. Por essa questão física, existem poucas concessionárias do serviço de radiodifusão, que requer a conceituação das frequências (AM, FM, OC, VHF, UHF) para a normalização e devida exploração das faixas (Simis, 2006, p.1). Portanto, ao outorgar uma concessão, o Estado permite a ocupação de um espaço limitado, seja para fins comerciais ou comunitários.

> Na prática isso significa que o governo lhes concede um canal, em confiança, seja de emissoras de rádio, seja de TV de freqüências diferenciadas, do âmbito local até o nacional, comerciais, educativas ou comunitárias, e de diversos tipos (emissoras, retransmissoras ou repetidoras), para que o usem em proveito próprio desde que cumpram as obrigações que lhes são impostas por contrato (Simis 2006, p. 1)

De acordo com preceitos estabelecidos pela Unesco[11], a liberdade de expressão é um direito fundamental que envolve interesses públicos e particulares, além de proteger o direito de quem produz a informação e de quem a recebe, de modo a solucionar possíveis choques de conflito. Para tanto, no sistema de radiodifusão, são indispensáveis algumas regras como, por exemplo, a exigência de tratamento imparcial e equilibrada de questões de interesse público ou o limite à concentração de propriedade de meios de comunicação, condições que objetivam garantir o direito do público de acesso a informações plurais e diversas (Mendel & Salomon, 2011).

> A regulação da radiodifusão envolve necessariamente o direito à liberdade de expressão, já que pode ser vista como uma restrição dessa liberdade, devido a sua própria natureza. Em verdade, pode-se afirmar que a liberdade de expressão é a pedra angular da regulação da radiodifusão nas sociedades democráticas, e que a legitimidade ou não legitimidade de determinada abordagem regulatória para o setor dependerá, no mais das

[11] MENDEL, Toby; SALOMON, Eve. Liberdade de expressão e regulação da radiodifusão. Série Debates CI Unesco, v. 8, p. 1-19, 2011.

> vezes, de uma avaliação de seu impacto sobre a liberdade de expressão. (MENDEL & SALOMON, 2011, p. 9)

Compõe os Direitos e Garantias Fundamentais[12] da Constituição brasileira a livre expressão das atividades "intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença".

> O direito à comunicação constitui um prolongamento lógico do progresso constante em direção à liberdade e à democracia. Em todas as épocas históricas, o homem lutou para se libertar dos poderes que o dominavam, independentemente de que fossem políticos, econômicos, sociais ou religiosos, e que tentavam impedir a comunicação. Graças apenas a alguns esforços fervorosos e infatigáveis, os povos conseguiram a liberdade de palavra, de imprensa e de informação. Hoje em dia, prossegue a luta por estender os direitos humanos e conseguir que o mundo das comunicações seja mais democrático do que agora. (RAMOS, 2005, p. 248)

Portanto, a natureza pública dos veículos de radiodifusão vai além de qualidades administrativas. Está pautada em aspectos culturais, educativos e informativos da sociedade, possivelmente ameaçados enquanto não houver instrumentos regulatórios que garantam ao público a representatividade efetiva.

Justifica-se aqui a imprescindível vigilância e exigência de veículos radiodifusores mais cuidadosos quanto aos preceitos de liberdade e diversidades. Mesmo que em tese devam observar os mesmos princípios, as empresas de comunicação totalmente comerciais, independentes do poder público (exclui-se, de pronto, a rádio e a TV) têm um compromisso público menor e podem, por conseguinte, atender a interesses particulares, ideológicos e partidários. No serviço de mídias comerciais impressas, por exemplo, como revistas e jornais, é comum identificar uma linha editorial mais alinhada a determinada orientação política. Com a ressalva ética de que é muito mais honesto que se posicionem explicitamente, isso é válido para esse tipo de meio, faz parte da livre manifestação e liberdade de expressão; mas não para o da radiodifusão, que opera no compartilhamento de um espaço-espectro público do qual não pode se desvincular.

> Joaquín Herrera Flores dinamiza a cultura reivindicando-a como processo humano criador e emancipador onde se situam as lutas concretas das políticas de Direitos Humanos: a liberdade de expressão, a diversidade, o gênero e meio ambiente amparados por uma concepção de dignidade humana que, assim sendo, deveria guiar todas as práticas culturais. Assim sendo, se do ponto de vista regulado pelo Artigo 5º da DUDH, a cidadania, entendida como exercício pleno de direitos e deveres, não foi

[12] Art. 5º, inciso IV, "DOS DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS".

> universalmente contemplada sob a égide moral e o processo cultural, não satisfatoriamente abusos da liberdade de imprensa e de expressão têm se sobreposto ao respeito aos seres humanos determinado no Artigo 1º da Declaração dos Direitos Humanos "*todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.*" Torna-se importante avaliar quais pressupostos teóricos têm orientado a atuação das instituições de comunicação e quais mecanismos e perspectivas têm sido planejados e colocados em prática para a promoção da liberdade de expressão compatibilizada com os ideais de Direitos Humanos e responsabilidade social da mídia. (PAULINO, 2008, p. 46, grifo do autor)

Hoje, é justamente a falta de representatividade, responsável pela manutenção de certos padrões e privilégios, um dos grandes problemas na democracia representativa. A questão fica evidente na determinação da agenda de políticas públicas - muitas vezes favorável às estruturas vigentes -, sobre a qual a mídia, como afirma o pesquisador Luis Felipe Miguel, tem um peso fundamental.

> Nas sociedades contemporâneas, eles [os meios de comunicação de massa] detêm o quase-monopólio da difusão de informações, de discursos e de representações simbólicas do mundo social; são a fonte, direta ou indireta, da esmagadora maioria das informações de que os cidadãos dispõem para compreenderem o mundo social em que vivem. Na medida em que o debate público não se limita a fóruns formais como o parlamento, mas deve alcançar o conjunto da sociedade, é evidente que a mídia passe a desempenhar uma função-chave. (MIGUEL, 2003, p. 132)

O resultado do monopólio da informação e do meio é a dominação, como explica Gomes (2007):

> O que poderia ser um exercício emancipatório, potencializado pelos avanços industriais e tecnológicos da modernidade, passa a sofrer limitações de acesso e participação da maioria, por questões sociais, econômicas, políticas, culturais, ideológicas e, especialmente, pelas disputas de poder. Desde os primeiros meios impressos, com a revolução da prensa gráfica, no século XV; passando pelos meios de comunicação de massa da era industrial, na segunda metade do século XX; até a contemporaneidade do ciberespaço, nem todos compartilham da construção do conhecimento ou simplesmente têm acesso a ele; da livre circulação das informações; da liberdade de pensamento e expressão; da possibilidade se comunicar. O fio de relações que determinam e condicionam quem pode ou não efetivamente exercer a comunicação ultrapassa a necessidade ontológica, e chega aos movimentos de dominação. (GOMES, 2007, p.154)

Considerando que a mídia é “o principal mecanismo de difusão de conteúdos simbólicos nas sociedades” (MIGUEL, 2003, p. 132), que os veículos de rádio e TV ocupam um espaço finito no espectro público e que são, por isso, privilegiados, quais são os potenciais efeitos de existirem meios de comunicação de radiodifusão

que possam atuar pela determinação de uma agenda pública em favor dos interesses eleitoreiros de seu próprio dono?

# CAPÍTULO II: FAMÍLIA COLLOR DE MELLO NA COMUNICAÇÃO

## 2.1 Organização Arnon de Mello

A Organização Arnon de Mello (OAM) é um grande grupo de comunicação de Alagoas que leva o nome do ex-senador Arnon de Mello, pai de Fernando Collor, e que integra o impresso Gazeta de Alagoas, veículo mais antigo de seu complexo; a TV Gazeta de Alagoas; Rádio Gazeta; Gazeta FM; Gazeta FM Arapiraca; Gazeta Pesquisa (Gape); Gazetaweb.com; Instituto Arnon de Mello; Rádio Gazeta Pão de Açúcar; G1 Alagoas e GE Alagoas; TV Mar[13].

A história de Arnon de Mello na Gazeta de Alagoas começou na década de 1930, quando o alagoano do município de Rio Largo, nascido em 1911, iniciou a carreira de jornalista como correspondente da gazeta no Rio de Janeiro, então capital federal. Arnon de Mello passou por outras redações, até dirigir, a partir de 1940, o Jornal de Alagoas. Em sua gestão, fruto da aproximação com o empresário Assis Chateaubriand, alcançou a incorporação do periódico Jornal de Alagoas ao Diário dos Associados, comandado por Chatô (Zaidan, 2010, p. 40). Em 1939, Arnon casou-se com Leda Collor, filha do conhecido ministro do trabalho de Getúlio Vargas, Lindolfo Collor (Zaidan, 2010, p. 39-40).

Arnon de Mello elegeu-se governador de Alagoas em 1950. Dois anos depois, adquiriu a posse da Gazeta de Alagoas, um dos mais importantes veículos de comunicação do estado, fundado em 1934 pelo jornalista Luiz Magalhães da Silveira. “Por várias décadas, a Gazeta e o Jornal de Alagoas foram os dois matutinos mais importantes do Estado, até a extinção do segundo, em 1993” (GAIA e LOPES, 2005, p. 191 apud Zaidan, 2010, p. 40).

De acordo com Tiago Zaidan (2010), Mello “não titubeou” em usar a Gazeta a seu favor, promovendo publicações contra seus desafetos políticos e ao encontro de suas convicções políticas, uma delas, a instauração de um regime militar no Brasil, consolidado no golpe de 1964.

> Em 1964, seguindo a linha de seu proprietário, a Gazeta de Alagoas também apoiou o movimento golpista, a ponto de não ter problemas com a repressão durante a ditadura. Carlos Mendonça (Zaidan, 2009a), funcionário da Gazeta desde 1956 e atual presidente do Conselho Estratégico da Organização Arnon de Mello chegou a afirmar que “[...] a revolução [o golpe] precisava dos organismos de imprensa corretos. A Gazeta dava aquilo que

[13] Disponível em: <http://www.oam.com.br/institucional/> Acesso em: 11 dez. 2017

> eles rigorosamente mandavam". Ainda assim, Valmir Calheiros (Zaidan, 2009b), especialista na história institucional da Gazeta, recorda que, durante a ditadura, dois ou três censores freqüentavam a redação a ponto de parecerem repórteres do próprio jornal. (ZAIDAN, 2010, p. 41)

Como exemplos, o autor referencia títulos de edições próximas à tomada do poder pelos militares:

> À medida que se aproximava o dia 1º de abril de 1964, o conteúdo do jornal tornava-se mais contundente, como é possível verificar nas matérias "Advertência da UDN: Perigam o nosso sistema constitucional e as instituições democráticas do país", de 21 de março de 1964 e "Teme o congresso ser invadido pelos comunistas e agitadores legais do CGT", de 21 de março de 1964. (ZAIDAN, 2010, p. 42)

Zaidan (2010) registrou, também, parte da abordagem do impresso sobre o golpe, edição em que se enaltece a "atuação decisiva de vários generais" para solucionar a crise político-militar sob o título "Democracia brasileira vence mais uma etapa da agitação comunista", publicado em 1º de abril de 1964.

Arnon de Mello governou o estado de Alagoas de 1951 a 1956. À frente da OAM, com vários veículos de comunicação, cumpriu três mandatos consecutivos no Senado, entre 1963 e 1983, o último como senador biônico, durante a ditadura.

Zaidan identificou, ao longo da história da Gazeta, uma linha editorial que favorecia a imagem do político Arnon de Mello. O autor registrou manchetes de outras edições que mostravam abordagens negativas do jornal nas notícias relacionadas aos desafetos políticos de Arnon, como Silvestre Péricles (PTB-AL), o senador contra quem atirou[14] em uma sessão no plenário do senado, em 4 de dezembro de 1963. O tiro não acertou o alvo, mas vitimou José Kairala (PSD-AC), que faleceu horas depois.

> Nos dias subsequentes, manchetes da Gazeta tomaram partido, depreciando, indiscretamente, Silvestre Péricles. Estiveram entre elas: "Causa do incidente no Senado: De há muito o sr. Silvestre Péricles vinha ameaçando o senador Arnon de Mello", de 6 de dezembro de 1963; "Silvestre furibundo: 'Se Arnon falar, encho sua boca de balas' - depoimento do senador Lino de Matos, que ouviu Silvestre minutos antes da reunião", de 10 de dezembro de 1963; "Silvestre diz que matará Arnon e Auro e desrespeitará o Senado: irá armado", de 11 de dezembro de 1963; "'Silvestre, provocador sórdido'", de 13 de dezembro de 1963; "'Silvestre está na idade da pedra lascada': 'Última Hora' do Rio chama Silvestre de 'Brucutu'", de 13 de dezembro de 1963; "Silvestre às gargalhadas depois da

[14]PAULO, O Estado de S. Senado já teve até assassinato em plenário. Estadão, dez. 1969, 31 dez. 1969. Disponível em: < http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,senado-ja-teve-ate-assassinato-em-plenario,5089> Acesso em: 16 out. 2017.

> tragédia", de 28 de dezembro de 1963; e "'Arnon não poderia deixar-se vilipendiar por um energúmeno': Dário Magalhães fixa as diferenças entre o difamador e o difamado", de 29 de dezembro de 1963. (ZAIDAN, 2010, p. 43)

Arnon de Mello foi absolvido da denúncia no ano seguinte.

Sem entrar nos méritos dos efeitos da abordagem favorável a Arnon feita pelo meio de comunicação do seu controle, é cabível afirmar que a linha editorial do jornal mostrava preocupação com a imagem do senador e empresário. Seu filho Fernando Collor, que seguiu a carreira política, também mostrou afinidade com a mídia, como explica Correia ao exemplificar o tratamento dado pela Rede Globo à eleição presidencial de 1989 e à imagem de Fernando Collor de Mello, que enfrentou Luís Inácio Lula da Silva.

> [...]a partir de 1988, Collor passou a freqüentar sistematicamente os programas da emissora, sempre com a imagem de uma figura comprometida com a causa pública. Ao apresentá-lo como o "caçador de marajás" de Alagoas, era difundida a idéia de que, se eleito Presidente da República, ele poderia fazer o mesmo no Planalto. Além disso, sua figura era identificada com atributos valorizados pela televisão, tais como juventude, beleza, modernidade, esportividade e destemor. (CORREIA, 2008 p.90)

O dono da emissora, Roberto Marinho, era conhecido da família Mello. Conforme Zaidan (2010), Arnon e Marinho já haviam trabalhado no setor imobiliário, paralelamente às atividades de mídia. "Posteriormente, na década de 1970, Mello e Marinho voltariam a engendrar uma parceria, com a filiação da TV Gazeta, de Arnon, à TV Globo" (ZAIDAN, 2010, p. 40).

Caldas e Beaklini (2016) rememoram denúncias contra Collor que colocam em xeque a credibilidade da rede Gazeta e o seu modo de fazer campanha. Um dos casos citados foi a acusação do Ministério Público Eleitoral, que considerou forjados os resultados de pesquisas do Gape, da OAM, ao verificar alterações nas informações divulgadas. "Já o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) de Alagoas reconheceu o uso político do instituto para benefício do candidato, entretanto, o órgão absolveu Collor, por entender que o recurso não o favoreceu eleitoralmente" (CALDAS E BEAKLINI, 2008, p. 25).

Sobre a campanha de 2010, os autores também resgataram o caso dos jingles utilizados por Collor, que ocasionaram uma ação judicial[15] no Tribunal

---

[15] RIOS, Odilon . *Lessa questiona na Justiça Eleitoral jingle de Collor que cita apoio de Lula e Dilma em Alagoas.* Especial para O Globo, 2010. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/eleicoes-

Regional Eleitoral de Alagoas. Ronaldo Lessa (PDT) argumentou que a peça não poderia fazer propaganda que declarasse apoio de Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, ambos do Partido dos Trabalhadores, ao oponente de Lessa, Fernando Collor, senador pelo PTB, coligado ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Na mesma eleição, o portal Gazeta Web foi condenado pela Justiça Federal, em observação ao princípio do direito de resposta, a publicar respostas "por ataques veiculados contra o gov. Teotonio Vilela", como anuncia a notícia divulgada[16] no mesmo portal (Caldas e Beaklini, 2010, p. 25-26).

## 2.2 Rádio Gazeta 57 anos

"Liderança absoluta, líder em todos os horários", diz a vinheta. Inaugurada em 2 de outubro de 1960, a Rádio Gazeta foi segundo o veículo comercial integrado à Organização Arnon de Mello. A estreia da Rádio Gazeta aconteceu 12 anos após a primeira transmissão da estatal Difusora[17].

A Rádio Gazeta opera em AM (amplitude modulada), 1260 kHz de potência, e tem sede em Maceió, capital de Alagoas. É uma das das quatro emissoras de rádio da rede Gazeta de comunicação. Tem como diretor presidente o ex-senador Euclydes Affonso de Mello Neto, primo de Fernando Collor, que é o sócio com a maior quantidade de cotas[18] da empresa (197.882 no total, com o mesmo valor em reais). O capital social da empresa atualmente é de R$ 252.000,00.

Com programação variada, incluindo conteúdo religioso (cristão), esportivo, musical, tem cinco programas em formato de noticiário, alguns deles, conforme a descrição do próprio veículo, com mais ênfase em acontecimentos locais e outros, nacionais e até internacionais.

> A Rádio Gazeta é marcada por atravessar a era em que o rádio AM era exclusivamente musical, se consagrando como uma emissora jornalística. Sua programação eclética abreviou a programação musical, abrindo espaço

---

2010/lessa-questiona-na-justica-eleitoral-jingle-de-collor-que-cita-apoio-de-lula-dilma-em-alagoas-5007653> Acesso em: 16 out. 2017

[16] Coligação Frente pelo Bem de Alagoas Justiça condena Gazetaweb por ataques veiculados contra o gov. Teotonio Vilela. Gazeta Web, 6 set. 2010. Disponível em:<http://gazetaweb.globo.com/portal/noticia-old.php?c=212100&e=>. Acesso em 16 out. 2017

[17] Memória Urbana, 2015. Disponível em: <http://www.historiadealagoas.com.br/a-historia-do-radio-em-alagoas.html> Acesso em 16 out. 2017

[18] As informações sobre o quadro societário e o capital social da empresa foram obtidas na plataforma Siacco - Sistema de Acompanhamento de Controle Societário,da Anatel. Acesso em 23 out. 2017

> à informação e ao esporte. Hoje, a Rádio Gazeta está classificada entre as dez maiores emissoras do Brasil na cobertura de eventos esportivos internacionais, como a Copa do Mundo, Olimpíadas, Copa América e torneios esportivos das mais diversas modalidades. Em sua programação diária, o ouvinte acompanha todos os momentos políticos e históricos (OAM, 2013).

Segundo o diretor de Programação e Operações da Rádio Gazeta, Gilberto Lima, em entrevista ao portal Gazetaweb.globo, 53 % dos ouvintes da rádio AM têm acima de 50 anos de idade. Quanto aos espectadores da rádio FM, 53% têm entre 23 e 50 anos, afirma Gilberto Lima. Segundo o diretor, existe um projeto para migração da AM para FM - com manutenção da programação original, da AM - em 2018. De acordo com Lima, “o objetivo é atingir o público jovem” [19].

A rede de rádios dispõe de um aplicativo para *smartphone.* Com poucos recursos, é possível, através do sistema, ouvir e assistir ao vivo às gravações dos estúdios das rádios Gazeta (AM), Gazeta FM Maceió e Gazeta FM Arapiraca.

A rádio chegou à internet. No site Rádio GazetaWeb encontram-se, em formato de *podcast*, edições de algumas das notícias transmitidas no veículo radiofônico. A página inicial do site dá destaque aos outros veículos de mídia da OAM e oferece acesso aos portais por meio de *hiperlink*, bem como a outros serviços da Organização, como o Gazeta Pesquisa (Gape) e o Instituto Arnon de Mello, que se autodefine entidade de cunho social e sem fins lucrativos. Apesar da limitação de acesso - a áudios e *downloads* mais antigos, por exemplo - a Rádio GazetaWeb oferece a possibilidade de mapear parcialmente o conteúdo transmitido na Gazeta AM, com a desvantagem - para pesquisadores e espectadores - de ser viável a omissão do restante do conteúdo já veiculado na emissora de radiodifusão.

---

[19] BARROS, Jobison. Líder de Audiência, Rádio Gazeta celebra 57 anos com isenção e credibilidade, 2 out. 2017. Gazetaweb.globo.com. Disponível em <http://gazetaweb.globo.com/portal/noticia/2017/10/lider-de-audiencia-radio-gazeta-celebra-57-anos-com-isencao-e-credibilidade-_41354.php>. Acesso em: 16 out. 2017

# CAPÍTULO III: ALAGOAS NO SENADO – OS PERFIS DE COLLOR, LIRA E CALHEIROS

## 3.1 Fernando Collor

Fernando Affonso Collor de Mello é senador, ex-deputado federal, ex-prefeito de Maceió e ex-presidente da República. Foi o primeiro presidente escolhido em eleições diretas, em 1990, sucedendo José Sarney no período de redemocratização do país, após a ditadura militar que durou 25 anos. Foi prefeito de Maceió, deputado federal e governador de Alagoas. Atualmente, compõe, no senado, o Bloco Moderador e é presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional[20].

A família Collor de Mello já tinha tradição na política. O pai, Arnon de Mello foi senador e governador de Alagoas. O avô materno, Lindolfo Collor, foi ministro do Trabalho no governo de Getúlio Vargas.

Fernando Collor graduou-se em ciências econômicas na Universidade Federal de Alagoas, após ser transferido da Universidade de Brasília (UnB), e presidiu o Centro Sportivo Alagoano (CSA), time de futebol de Maceió. Segundo informa o site pessoal do político, de responsabilidade de seu gabinete, Collor dirigiu a Gazeta de Alagoas, jornal impresso na capital de Alagoas e parte da Organização Arnon de Mello, “grupo que congrega as empresas de comunicação da família”[21], da qual foi superintendente.

Foi nomeado prefeito de Maceió em 1979. Pouco antes de deixar o cargo, foi denunciado por adversários políticos pela contratação de mais de três mil funcionários em apenas uma semana. Grandes jornais brasileiros acusaram Collor de nomear parentes na Assembleia Legislativa de Alagoas quando esteve à frente da prefeitura da capital[22].

Candidatou-se às eleições de 1982 e assumiu o mandato de deputado federal pelo Partido Democrático Social (PDS). Foi o candidato ao cargo legislativo mais votado em Alagoas. Apoiou na Câmara a emenda Dante de Oliveira, que propunha eleições diretas para presidente da República. Eleito de forma indireta, Tancredo

---

[20] Disponível em: < https://www25.senado.leg.br/web/senadores/senador/-/perfil/4525 > Acesso em 11 dez. 2017

[21] Trecho extraído do site oficial do senador. Disponível em: <http://www.fernandocollor.com.br/biografia/> Acesso em 17 set. 2017.

[22] Acervo CPDOC. Disponível em: < http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/collor-fernando> Acesso em: 11 dez. 2017

Neves derrotou Paulo Maluf, apoiador da candidatura de Collor a presidente, na eleição seguinte. Após a morte de Tancredo Neves, que não chegou a ser empossado para a Presidência da República, assumiu o vice, José Sarney.

Transferiu-se para o PMDB em 1985, quando concorreu ao governo de Alagoas e derrotou Guilherme Palmeira, do Partido da Frente Liberal (PFL). Como governador, Collor teve propagada pela mídia a alcunha de “caçador de marajás”, em referência servidores públicos alagoanos com supersalários.

No início de sua articulação visando à Presidência da República, Collor projetou-se por ter sido contrário à proposta de duração de cinco anos do mandato do então presidente José Sarney, o que atrasaria a possibilidade de disputar o mais alto cargo do Executivo.

Com a instituição do voto facultativo aos 16 anos pela Constituição de 1988, muitos adolescentes puderam[23] exercer o direito adquirido, na eleição presidencial do ano seguinte, disputada, em segundo turno, entre Fernando Collor e Luiz Inácio Lula da Silva, da qual o primeiro saiu vencedor.

O documentário *Beyond Citzen Kane*, ou “Muito Além do Cidadão Kane”, lançado em 1993, contava a história de Roberto Marinho e da Globo. O filme, dirigido por Simon Hartog e produzido pelo *Channel 4*, um canal público da TV britânica, mostra, em depoimentos de ex-funcionários da Globo, que a emissora noticiou debates e pesquisas de modo a favorecer o candidato Fernando Collor, em uma disputa acirrada com o concorrente.

O governo de Fernando Collor foi marcado por escândalos de corrupção e medidas impopulares tomadas pelo presidente para conter a inflação. Investigado pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) criada na Câmara dos Deputados para investigar as atividades de PC Farias[24], Collor perdeu a sustentação política e encarou manifestações dos movimentos estudantil e sindical, entre outros, que

---

[23] Em 1990, primeiro ano em que adolescentes de 16 e 17 anos puderam votar, o número de inscrições de títulos eleitorais alcançou mais de 2,9 milhões de eleitores, ou seja, 2,07% do eleitorado nacional. Os números foram considerados satisfatórios pelo Tribunal Superior Eleitoral. Fonte: TSE. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatistica-do-eleitorado-por-sexo-e-faixa-etaria> Acesso em: 18 set. 2017.

[24] Paulo César Farias foi tesoureiro da campanha presidencial de Fernando Collor em 1989. “O conflito entre Pedro Collor e PC Farias teve novo capítulo em maio de 1992. No dia 10, o irmão do presidente entregou à revista Veja documentos que demonstravam que PC tinha irregularmente pelo menos sete empresas no exterior.” Diante das acusações, a Polícia Federal abriu um inquérito sobre as atividades de PC Farias e, posteriormente, a Câmara dos Deputados aprovou a criação de uma CPI para investigar o caso. Acervo CPDOC. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/collor-fernando> Acesso em: 11 dez. 2017

pressionavam pela devida checagem dos fatos e punição dos responsáveis. Em meados de 1992, editoriais de grandes jornais impressos pediam[25] a renúncia do presidente.

Os movimentos sociais promoveram passeatas exigindo o impedimento de Collor. As marcantes pinturas nos protestos tornaram os manifestantes conhecidos como “caras pintadas” e as manifestações contribuíram para a entrega pela OAB de um pedido de *impeachment* à Câmara, que foi admitido, votado e aprovado pela Casa no dia 29 de setembro de 1992 por 441 votos a favor e 38 contra o afastamento de Collor.

O presidente renunciou ao cargo em 29 de dezembro daquele ano, antes da conclusão do processo. Seu vice, Itamar Franco, assumiu interinamente. Mesmo assim, o Senado prosseguiu o julgamento e o afastou do cargo. Collor perdeu os direitos políticos, ficando inelegível por oito anos. A decisão do Senado foi confirmada pelo STF no ano seguinte. Em 2014, o STF inocentou o presidente das acusações de falsidade ideológica, peculato e corrupção passiva, por falta de provas.

O ex-presidente voltou a candidatar-se em 2002, dessa vez, ao governo de Alagoas, mas perdeu para Ronaldo Lessa (PSB). Em outra tentativa, concorreu ao mandato para senador pelo estado em 2006, pelo Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB)[26]. Com a vitória, voltou à política em 2007. Permanece no Legislativo como senador da República.

Fernando Collor é titular nas Comissões Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMM), na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) e nos Conselhos de Estudos Políticos (CEPSF) e da Ordem do Congresso Nacional (COCN). É suplente no Grupo Parlamentar Brasil da Argentina, da China, da Espanha, do Marrocos e da Sérvia. É suplente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O senador, também é empresário e um dos sócios da Rádio e da TV Gazeta de Alagoas.

---

[25] ESTADÃO, Acervo. Impeachment de Collor. Estadão. Brasília, 29 set. 1992. Disponível em: <http://acervo.estadao.com.br/noticias/topicos,impeachment-de-collor,887,0.htm> Acesso em: 18 set. 2017.

[26] Acervo CPDOC. Disponível em: < http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/collor-fernando> Acesso em: 11 dez. 2017

Presidente mais jovem da história a tomar posse no Brasil e também o primeiro da América Latina a sofrer um *impeachment*, Fernando Collor foi favorável ao impedimento da presidente Dilma Rousseff em 2016.

### 3.2 Benedito de Lira

Benedito de Lira é senador pelo Estado de Alagoas desde 2011. Atualmente filiado ao Partido Progressista (PP), cumpriu mandatos como deputado estadual, federal e prefeito interino de Maceió, desde a primeira eleição para vereador, em 1966. No senado, compõe o Bloco Parlamentar Democracia Progressista.[27]

Nascido em Junqueiro (AL), Lira formou-se em direito pela Universidade Federal de Alagoas (Ufal). Em 1966, elegeu-se vereador em sua cidade natal, filiado à Aliança Renovadora Nacional naquele mesmo ano. O partido foi criado em 1965 para dar sustentação política ao regime militar instaurado em 1964.

Foi reeleito vereador em 1972 e novamente em 1976, quando passou a ocupar interinamente o cargo de prefeito de Maceió, substituindo Dílton Falcão Simões.

Após a reorganização partidária decorrente do fim do bipartidarismo em 1979, passou a integrar o Partido Democrático Social (PDS), legenda que o levou à eleição como deputado estadual em 1982. Ocupou a presidência da Assembleia Legislativa de Alagoas de 1983 a 1985, quando ingressou no Partido da Frente Liberal (PFL).

Quando foi consultor jurídico do Governo de Alagoas, a imprensa denunciou, em 1986, a contratação do filho Arthur Lira, à época com 15 anos de idade, para o cargo de assessor especial da Assembleia Legislativa de Alagoas[28].

Desde 1982, foi deputado federal por três mandatos consecutivos. Abriu mão da candidatura em 1998 e deixou o cargo na Câmara dos Deputados no ano seguinte. Voltou à disputa na eleição seguinte, em 2002, já filiado ao PP. Elegeu-se, novamente, deputado federal e permaneceu no cargo até 2011, quando assumiu a cadeira no Senado.

O senador e o filho Arthur Lira, deputado federal, também do Partido Progressista, são alvo de investigação[29] na Operação Lava Jato, que apura crimes

---

[27] Disponível em: < https://www25.senado.leg.br/web/senadores/senador/-/perfil/3823 > Acesso em: 11 dez. 2017

[28] Disponível em: < http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/lira-benedito-de> Acesso em: 11 dez. 2017

de corrupção envolvendo políticos, grandes empresas e membros da Petrobras. O senador é acusado de improbidade administrativa por repasse de propina de contratos superfaturados entre empreiteiras investigadas e a estatal.

Benedito de Lira é titular, atualmente, nas comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e suplente na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e na Comissão de Meio Ambiente, além de integrar, como titular, o Grupo Parlamentar Brasil dos países Azerbaijão, Irlanda e Sérvia. Foi favorável à cassação do mandato de Dilma Rousseff, consolidada em 31 de agosto de 2016, quando o Senado Federal concluiu o julgamento do processo contra a então presidente.

Lira é líder do PP no Senado. O partido integra, junto ao Partido Social Democrático (PSD), o Bloco Parlamentar Democracia Progressista.

### 3.3 Renan Calheiros

José Renan Vasconcelos Calheiros é advogado, formado pela Universidade Federal de Alagoas. É senador desde 1995 e faz parte, atualmente do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática[30].

Nascido em Murici (AL), foi presidente do Diretório Acadêmico de Ciências Humanas e Social da Ufal, quando estudante. Ainda na Universidade, filiou-se, em 1978, ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB), partido que fazia oposição ao regime militar, que, instaurado em 1964, perdurou até 1985. Pela legenda, elegeu-se deputado estadual no ano de sua filiação, tornando-se líder da bancada na Assembleia Legislativa de Alagoas em 1980.

Com o fim do bipartidarismo, filiou-se ao PMDB e, em 1982, elegeu-se deputado federal pela primeira vez. Foi vice-líder do PMDB em 1984-1985 e assumiu, em 1986, a presidência do partido no estado de Alagoas. Trocou a sigla em 1989 pelo Partido da Reconstrução Nacional (PRN), o mesmo de Fernando Collor, primeiro presidente eleito diretamente após a redemocratização do Brasil, de cuja campanha Calheiros participou como assessor.

---

[29] MACEDO, Fausto. BRAND, Ricardo. COUTINHO, Mateus. Justiça bloqueia R$ 10,4 milhões do senador Benedito Lira e de seu filho, deputado Arthur Lira. Estadão, 16 de fevereiro de 2017. Disponível em: <http://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/justica-bloqueia-r-104-milhoes-do-senador-benedito-lira-e-de-seu-filho-deputado-arthur-lira/> Acesso em: 16 set. 2017

[30] Disponível em: < https://www25.senado.leg.br/web/senadores/senador/-/perfil/70> Acesso em: 11 dez. 2017

Reelegeu-se deputado nas duas eleições seguintes até disputar e perder, em 1990, as eleições estaduais ao governo de Alagoas. No ano seguinte, anunciou a saída do PRN após acusar[31] Paulo César Farias (PC Farias), tesoureiro da campanha presidencial de Collor, de patrocinar o adversário de Calheiros e futuro governador do Estado, Geraldo Bulhões. Após a derrota, Renan Calheiros assumiu[32] a vice-presidência executiva da Petroquisa (Petrobras Química), uma subsidiária da Petrobras.

Ex-assessor da campanha presidencial, Calheiros passou a crítico do governo Collor, acusou o tesoureiro PC Farias de estar no comando de um “governo paralelo” e pediu o *impeachment* de Fernando Collor, afirmando que o então presidente tinha ciência do esquema de corrupção denunciado[33].

Voltou a concorrer a vaga no Legislativo em 1994, dessa vez, como senador, elegendo-se com 235,3 mil votos de seu Estado natal. Em 1998 foi nomeado ministro da Justiça do governo de Fernando Henrique Cardoso. Ficou no cargo do Executivo de abril de 1998 até julho de 1999.

O senador Renan Calheiros foi responsável pela relatoria no Senado do projeto que criou o programa Bolsa Família, em 2004. Foi eleito presidente da Casa e, consequentemente, do Congresso Nacional em 2005, mas renunciou ao cargo em 2007 ano devido a acusações[34] no Conselho de Ética do Senado, das quais foi absolvido, evitando a cassação de seu mandato. Voltou à presidência do Senado em 2013, cargo em que permaneceu até 1º de fevereiro de 2017, quando assumiu o senador Eunício Oliveira (PMDB-CE), colega de partido de Calheiros.

Com o acolhimento de denúncia de peculato pelo Supremo Tribunal Federal, Renan Calheiros foi afastado da presidência do Senado após decisão provisória do ministro Marco Aurélio Mello, em 5 de dezembro de 2016, atendendo a um pedido

---

[31] Acervo CPDOC. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/jose-renan-vasconcelos-calheiros> Acesso em: 11 dez. 2017

[32] Disponível em: < http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/jose-renan-vasconcelos-calheiros> Acesso em: 11 dez. 2017

[33] BONFIM, Isabela. *De aliado a algoz, Renan pede para não ser lembrado de impeachment de Collor*. **O Estado de S. Paulo**, 2016

[34] Calheiros é réu no Supremo Tribunal Federal (STF) por peculato. A denúncia foi recebida pelo STF em dezembro de 2016, após a rejeição pelo Tribunal às denúncias de falsidade ideológica e uso de documentos falsos. Segundo acusação do Ministério Público Federal, o senador apresentou documentos falsos ao Conselho de Ética do Senado, em 2007, comprovar rendimentos e justificar o pagamento de pensão à filha com a jornalista Mônica Velloso. O MPF também acusou Renan Calheiros de pagar o benefício com recursos da empreiteira Mendes Júnior. Fonte: Ranking dos Políticos. Disponível em: <http://www.politicos.org.br/jose-renan-vasconcelos-calheiros> Acesso em: 17 set. 2017.

de liminar da Rede Sustentabilidade. Para a Rede, réus no STF não poderiam presidir a Câmara ou o Senado, por estarem a linha sucessória do Governo Federal.

O plenário do STF decidiu, no dia 7 de dezembro, por seis votos a três, manter Renan Calheiros como presidente do Senado. No entanto, os ministros determinaram que ele não poderia assumir a Presidência da República em caso de ausência do presidente da República, Michel Temer, e de Rodrigo Mais (DEM-RJ), presidente da Câmara dos Deputados e primeiro na linha de sucessão.

O senador Renan Calheiros foi favorável ao *impeachment* de Dilma Rousseff, compondo os 61 votos favoráveis contra os 20 contrários à destituição da presidente. É titular das Comissões de Serviços de Infraestrutura (CI), de Meio Ambiente (CMA); Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC) e da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC); da Ouvidoria do Senado Federal (OUVIDSF); do Conselho da Ordem do Congresso Nacional (COCN) e suplente nas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE). Também integra o Grupo Parlamentar Brasil dos países Azerbaijão, China, Dinamarca, Irlanda, Noruega e Sérvia.

## CAPÍTULO IV: PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa adotou dois procedimentos metodológicos. O primeiro foi a revisão bibliográfica, que permitiu conceituar o coronelismo eletrônico, exemplificá-lo e situá-lo. O segundo procedimento foi uma análise de autoria própria, inspirada na Análise de Conteúdo de Laurance Bardin (1997), de matérias veiculadas da Rádio Gazeta AM de Alagoas (1.260 KHz) sobre as atividades do Senado Federal no período de um ano, entre 12 de maio de 2016 e 12 de maio de 2017. Observaram-se as três etapas de pesquisa sistematizadas pela autora: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados (Bardin, 2016, p.125-132). A plataforma de acesso ao material utilizada foi o *site* Rádio Gazeta Web, onde está publicada parte da programação veiculada pela emissora em formato de *podcast* com indicação de data, programa e horário da emissão do material na Rádio Gazeta, além do áudio disponível para *download*.

O portal Rádio Gazeta Web oferece uma ferramenta de pesquisa que busca nos títulos dos *podcasts* as palavras-chave indicadas. No período de pré-análise desta pesquisa, verificou-se que a incidência de títulos que continham a palavra-chave “Collor” era consideravelmente maior que os resultados com nomes de outros senadores, como “Calheiros” e “Lira”, por exemplo, sobrenomes dos outros dois representantes de Alagoas no Senado, Renan Calheiros (PMDB) e Benedito de Lira (PP).

Durante a realização deste estudo, era acessível apenas a primeira página de resultados de cada pesquisa através da ferramenta. Devido à data de início do trabalho, o material mais antigo da busca por “Collor” era de 12 de maio de 2016. Decidiu-se, então, estabelecer como critério que a amostra seria composta pelos resultados das buscas por “Collor”, “Lira”, “Calheiros” de publicações feitas entre a data do mais antigo resultado para “Collor” (12 de maio de 2016) e o mesmo dia do ano seguinte. Verificar a diferença de menções a Collor e aos outros dois senadores foi prioridade por tratar-se de uma rádio de Amplitude Modulada, de médio alcance, que, supostamente, tem como público alvo a população alagoana, a quem mais pode interessar a performance dos parlamentares do estado.

No decorrer da pesquisa, foi necessário ampliar o escopo da amostra para apurar a abordagem do veículo a qualquer atividade do Senado e, assim, aumentar o potencial interpretativo da análise. Como a ferramenta de busca de apresenta uma

limitação de acesso - da segunda página dos resultados em diante - e procura por variações de palavras - por exemplo, ao pesquisar por “Senado”, a pesquisa abrange “senador”, “senadores” -, selecionamos os seguintes termos que pudessem alcançar o máximo de notícias relacionadas Senado Federal: “senador”, “no Senado”, “do Senado”, “Senado aprova”, “Senado rejeita”, “Senado discute”, “Senado vota”.

O material obtido foi separado em quadros, nomeados com os próprios títulos dos *podcasts*, que indicavam em que programa, data e horário em que o conteúdo foi veiculado na Rádio Gazeta; o contexto da notícia e o formato do produto disponível no portal, por exemplo: entrevista externa ou em estúdio, nota de repórter, material em áudio com reportagem escrita, como em alguns casos. Os quadros de resultados também apresentam uma descrição resumida da abordagem de cada notícia.

Após a classificação das amostras, foi levantada a atividade parlamentar dos senadores citados por meio dos registros do *site* do Senado Federal para verificar se eram compatíveis nos resultados a incidência de citações a dos três senadores de Alagoas no Rádio Gazeta Web e as atuações de cada parlamentar. Os filtros do Senado na *web* permitiram a investigação do número de matérias (de qualquer tipo) de autoria dos congressistas e de pronunciamentos feitos na Casa no período determinado, de um ano. A busca por pronunciamento, especificamente, foi motivada por ser uma das atividades que gerou notícia na Rádio Gazeta. Por matérias autorais, porque a elaboração e apresentação de matérias no Senado é a atividade fim do Legislativo, que pode surgir como projetos de lei e Projeto de Emenda à Constituição, por exemplo.

Por fim, a análise dos resultados retoma os dados obtidos e apresenta-os no contexto das atividades parlamentares dos senadores, de forma comparada. Expõe também se, quantitativamente, de acordo com a amostra, a emissora buscou promover o nome do senador ao sobrepô-lo aos demais, fazendo uso político do veículo de radiodifusão, uma amostra das consequências do controle de meios de comunicação por parlamentares. Considera-se, desde o princípio, que a Rádio Gazeta, de cuja sociedade Collor é o maior cotista, é um caso de coronelismo eletrônico, vistos, na revisão teórica, os exemplos do uso político das empresas da OAM pelo pai de Fernando Collor, Arnon de Mello; a concentração e a convergência dos meios de comunicação do conglomerado. A ligação da Rádio Gazeta à família

Collor, bem como de outros veículos de radiodifusão da OAM, vai de encontro à determinação constitucional que em teoria proíbe que deputados e senadores firmem contratos com empresas concessionárias de serviço público. A chave desta pesquisa, por conseguinte, é a verificação de como se manifesta o coronelismo eletrônico uma vez consolidada a propriedade do político de uma empresa de comunicação.

## CAPÍTULO V: UM ANO DE SENADO NA RÁDIO GAZETA WEB

O conteúdo analisado neste trabalho, no ano que compreende 12 de maio de 2016 e 12 de maio de 2017, é resultado das buscas por palavras-chave no *website www.radiogazetaweb.com*, onde parte do conteúdo veiculado pela Rádio Gazeta AM de Alagoas (1260 KHz) é publicada em formato de *podcast*.

O *podcast* é basicamente um produto de rádio que pode ser ouvido a qualquer momento, pela rede. No caso da RádioGazetaWeb, os *podcasts* disponíveis são edições, intituladas conforme o tema, dos programas da Rádio Gazeta AM. Assim, pequenas notícias e entrevistas, por exemplo, outrora veiculadas em um programa maior de rádio, transformam-se em pequenos programas de áudio para a internet.

Através da ferramenta de busca do Rádio GazetaWeb, é possível acessar todo conteúdo que leva o termo pesquisado no título e obter informações como data, programa e horário da veiculação na AM.

Com o objetivo de comparar a visibilidade dada pela Rádio Gazeta AM a cada senador de Alagoas, a amostra abaixo contém o resultado das buscas por “Collor”, “Calheiros” e “Lira” no ano. Os títulos dos quadros abaixo são os mesmos dos *podcasts* encontrados nas buscas.

## 5.1 Collor

**Quadro 1 -** Collor lembra processo de 1992 e critica presidencialismo em ruínas

| | |
|---|---|
| **Programa** | Notícia da Manhã |
| **Data/hora** | 12/5/2016, às 5h20 |
| **Contexto/assunto** | Data da aprovação da abertura do processo de *impeachment* de Dilma Rousseff pelo Senado Federal. O discurso transmitido foi feito no dia anterior, em discussão no Senado. |
| **Abordagem/ Descrição** | Em reportagem escrita são citadas análises de Fernando Collor sobre a situação do país à época, que julgava estar "em ruínas". O senador menciona irresponsabilidade na economia e na política, defende a necessidade de mudanças e chega a comparar o processo de Dilma Rousseff com o seu processo de *impeachment*, que, segundo a reportagem, durou apenas quatro meses e cujo parecer possuía apenas dois parágrafos. Além disso, faz duras críticas ao sistema presidencialista.<br><br>O material de áudio disponível é a íntegra do discurso de Collor na data. |
| **Formato** | Reportagem escrita + íntegra de discurso. Duração: 14'39". |

Elaborado pela autora

**Quadro 2 -** Collor enaltece legado e memória do ex-ministro da Justiça Jarbas Passarinho

| | |
|---|---|
| Programa | Gazeta Comunidade |
| Data/hora | 15/6/2016, às 14h30 |
| Contexto/assunto | Em 15 de junho de 2016, o Senado Federal fez uma sessão especial em homenagem ao ex-senador Jarbas passarinho, falecido no dia anterior. |
| Abordagem/ Descrição | O apresentador do programa cita a participação de Collor em homenagem à Jarbas Passarinho e anuncia transmissão da fala ao vivo do senador: "[...] e, com a palavra, o senador Fernando Collor". É transmitida a íntegra do discurso de 17 minutos. |
| Formato | Corte de trecho do programa de rádio, com transmissão ao vivo da fala de Collor no Senado. Duração: 17'57". |

Elaborado pela autora

**Quadro 3 -** Collor diz que últimos anos do governo afastado foram "portfólio de desastres

| | |
|---|---|
| Programa | Gazeta Comunidade |
| Data/hora | 9/8/2016, às 14h |
| Contexto/assunto | Processo de *impeachment* de Dilma Rousseff. |
| Abordagem/ Descrição | Transmissão do discurso de Collor na sessão do Senado que aprovou a investigação de Dilma Rousseff por crime de responsabilidade. |
| Formato | Trecho (de 3’13”) da fala do senador. Áudio interrompido. Não é possível saber se foi transmitida na íntegra. Duração: 3’13”. |

Elaborado pela autora

**Quadro 4 -** Collor nega candidatura a prefeito de Maceió

| | |
|---|---|
| Programa | Ministério do Povo |
| Data/hora | 12/9/2016, às 10h |
| Contexto/assunto | O primeiro turno das eleições municipais em 2016 aconteceu no dia 2 de outubro e o segundo aconteceu no dia 30 de outubro. |
| Abordagem/ Descrição | O apresentador informa a presença do senador Collor no estúdio e enaltece a carreira do político: “[temos] a oportunidade de ouvir este homem que está aqui à minha direita, que já está chegando a 40 anos na política - ele começou em 1979 - e já foi protagonista principal (*sic*) e também já atuou diretamente em todos os momentos da República depois do período pós ditadura militar. É um prazer recebê-lo aqui, senador.”. Collor agradece e introduz: “Muito bom dia a você, Rogério. Bom dia a todos os ouvintes da rádio Gazeta. É com enorme alegria que eu volto aos estúdios desta emissora, sempre líder em audiência e que há tantos anos vem honrando as melhores tradições do radiojornalismo alagoano e nordestino. Por isso, fico muito feliz de estar aqui de volta falando com os ouvintes cada vez mais numerosos da Rádio Gazeta AM, vocês estão de parabéns, todos os que fazem o Sistema Gazeta de Rádio, e alegre por poder conversar sobre assuntos que digam respeito à atualidade política, econômica do nosso estado e do nosso país.”<br><br>O apresentador questiona o senador sobre os possíveis rumos do país após o *impeachment* de Dilma Rousseff. O senador responde de modo otimista, esperançoso, mas menciona problemas no cenário político. Ressalta a necessidade de confirmar, com ações concretas, as esperanças “renascidas no coração do povo brasileiro”, e sugere: “Em primeiro lugar, apaziguar a classe política”; fala da necessidade de melhora da economia, destacando a inflação e ajuste das contas públicas. O apresentador antecipa que em breve entrarão em assunto local e afirma que alguns dizem que o senador Collor pode se candidatar a prefeito de Maceió: “só ele pode responder. Mas, por favor, não responda agora”, e retoma o assunto de abrangência nacional.<br><br>Perguntado sobre o assunto e lembrado do legado de seu avô com questões trabalhistas, Collor fala das reformas trabalhista e da previdência. Diz ser preciso |

| | |
|---|---|
| | aguardar a chegada dos projetos ao Congresso.<br>Responde que a relação de Temer com o Congresso é boa e expõe preocupação em relação ao desentendimento entre “os dois principais partidos da base”, PMDB e PSDB, argumenta que a estabilidade da base política é fundamental para dar sustentação ao governo de Temer.<br>Avalia como “definida” a situação de Eduardo Cunha por acreditar que este perderia o seu mandato.<br><br>O apresentador cita a visita de Collor a municípios alagoanos e pergunta sobre a experiência. Collor diz ter visto um povo “animado” e defende que o candidato se aproxime do povo e faça sua campanha de maneira popular. Avalia como respeitosas as campanhas e diz que os candidatos conhecidos levam vantagem nessa eleição e também os candidatos novos, que trazem mensagem nova.<br><br>O apresentador exalta o “engajamento” de Collor e fala sobre os rumores sobre sua candidatura. Collor afirma ter foco no seu mandato como senador, descartando a possibilidade de se candidatar e atribui a responsabilidade do boato aos meios de comunicação. O senador lembra a candidatura de Paulo Memória, colega de partido, a quem mostra apoio. Diz notar um desejo camuflado de que ele fosse candidato nas pessoas que fizeram comentários e alimentaram os rumores da candidatura, “pela simpatia que eles têm” pelo nome do senador. Agradece os estímulos e vê nestes “boa intenção em fazer jornalismo” e caracteriza o acontecimento como “barriga” dos jornalistas.<br><br>O apresentador questiona os projetos de Collor e exalta suas “caminhadas”. O senador desvia para comentários sobre a eleição. Afirma acreditar que essa seria uma eleição muito tranquila. Afirma também que as campanhas não estão como merecem os eleitores, que devem ter ouvidas suas demandas. Comenta sobre a infraestrutura da cidade…<br><br>Para finalizar, o apresentador pergunta sobre as expectativas do senador quanto a recursos que ele tem buscado para investimento em infraestrutura. O senador afirma dever estabelecer prioridades. Para ele, a prioridade no Brasil é o saneamento básico e abastecimento de água potável para a população, o que implica em economia sobretudo na área de saúde.<br><br>Em tom amigável, o apresentador começa a se despedir e fala sobre uma partida de futebol que aconteceu. Refere-se ao time de Collor, o “azulão”.<br><br>O apresentador retoma para uma última pergunta sobre a possibilidade de privatização da Eletrobras de Alagoas. O senador ressalta a situação de dificuldade da empresa, que, segundo ele, corresponde a todo o setor elétrico. Compara a privatização a comprar algo que não se consegue manter e devolver ao dono. O senador agradece, deseja uma boa eleição e se despede. |
| Formato | Trecho do programa com participação em estúdio de Collor. Duração: 39’27” de entrevista presencial ao vivo. |

Elaborado pela autora

**Quadro 5 -** Collor nega candidatura a prefeito de Maceió e reforça apoio ao candidato do PTC

| | |
|---|---|
| Programa | Ministério do Povo |
| Data/hora | 12/9/2016, às 10h30 |
| Contexto/assunto | Repetição do material anterior. |
| Abordagem/ Descrição | Repetição do material anterior. A única mudança foi o acréscimo ao título de "reforça apoio ao candidato do PTC". |
| Formato | Repetição do material anterior. Duração 39'39". |

Elaborado pela autora

**Quadro 6 -** Collor afirma que 2017 será um ano de renovação para os brasileiros

| | |
|---|---|
| Programa | Notícias da Noite |
| Data/hora | 31/12/2016, às 20h30 |
| Contexto/assunto | Ano Novo |
| Abordagem/ Descrição | Recorte do programa Notícias da Noite, com locução de Marcelo Rocha em estreia na Rádio Gazeta AM, que recebe a participação (pelo som, provavelmente, pelo telefone) "a figura ilustre" do senador. Collor exprime esperança no novo ano, para os brasileiros e especialmente para os alagoanos. O apresentador fala do desemprego e o questiona sobre a possibilidade de melhora nesse cenário. Collor caracteriza o país, nesse âmbito, como "devastado", mas diz acreditar no início de uma recuperação e fala que "o trabalho que está sendo feito está indo na direção correta", referindo-se apenas a "medidas". Ele fala da necessidade de se discutir reformas trabalhista e da previdência e afirma vê-las com desconfiança. Diz que medidas como essas não devem passar, não podem passar, porque prejudicam o aposentado e o trabalhador.<br><br>Dizque os brasileiros precisam manter a esperança e a confiança. Questionado sobre a credibilidade da classe política, Collor analisa o papel do Legislativo representa o povo, por ter sido eleito. Segundo o senador, o Congresso Nacional tem a maior legitimidade entre os três poderes. Diz que, quando há um descrédito na classe política, estamos descrentes em uma classe que nós mesmos colocamos lá. Para ele, reclamar da atuação de um legislador faz parte do jogo político. Admite desgaste no Congresso, mas enfatiza: "sem a classe política, não há democracia".<br><br>Após pergunta do apresentador, diz estar muito cedo para falar das expectativas para Alagoas para o ano de 2018. O apresentador despede-se carinhosamente e Collor agradece pela oportunidade de participar. Agradece ainda mais pela transmissão desse programa "em toda a rede de rádio" e , sobretudo, ao povo alagoano. |
| Formato | Trecho do programa com participação ao vivo do senador Collor. Duração: 17'25". |

Elaborado pela autora

**Quadro 7 -** Proposta de Collor para debater participação do país na Ordem Mundial é aprovada

| | |
|---|---|
| Programa | Gazeta Comunidade |
| Data/hora | 23/3/2017, às 15h |
| Contexto/assunto | “Por unanimidade de votos, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional aprovou, na sessão realizada nesta quinta-feira (16), a proposta apresentada pelo presidente do colegiado, senador Fernando Collor (PTC), para a realização de um ciclo de debates intitulado "O Brasil e a ordem internacional: estender pontes ou erguer barreiras?". A primeira rodada de discussão sobre o tema será realizada no dia 27 deste mês. Os senadores também aprovaram o projeto de Lei do Senado (PLS) 285/2016 que determina que 70% das armas apreendidas deverão ser doadas para as polícias civis e militares dos Estados.” GazetaWeb.Globo (Disponível em: http://gazetaweb.globo.com/portal/noticia.php?c=29541 Acesso em 17/6/2017) |
| Abordagem/ Descrição | Repórter entrevista o senador Fernando Collor, presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado. O senador fala de problemas mundiais e em blocos econômicos e das oportunidades de inserir o Brasil no cenário internacional firmando posições sobre essas questões. Se diz surpreso com a eleição de “Trump”, mas defende a escolha dos americanos, que vivem “na maior democracia do mundo”. Afirma que Trump fez uma campanha “de candidato”, mas diz que o presidente está, surpreendentemente, cumprindo o que prometeu na campanha. Fala do desenvolvimento tecnológico no Brasil, incentivos e privatização de indústrias. Sem fechamento da repórter, encerra-se o áudio. |
| Formato | Nota de repórter e entrevista a Collor ao vivo. Duração: 5’54”. |

Elaborado pela autora

## 5.2 Lira

Apenas um *podcast* sobre Benedito de Lira foi publicado no intervalo analisado. Antes desse, o último título com referência ao senador é de 2013.

**Quadro 8 -** Senador Benedito de Lira fala sobre expectativa para o ano legislativo

| | |
|---|---|
| Programa | Notícias da Noite |
| Data/hora | 06/02/2017, às 20h03 |
| Contexto/assunto | Início do Ano Legislativo no dia seguinte (07/02/2017) |
| Abordagem/ Descrição | Lira é questionado pelo apresentador sobre a expectativa para o Ano Legislativo de 2017 para Brasília e Alagoas. Responde, otimista, que o governo buscará viabilizar e investir no crescimento do país, que, segundo ele, é o compromisso do presidente Michel Temer, que terá o empenho do Congresso para fazer as reformas “doloridas, mas que são necessárias”.<br><br>Quanto a Alagoas, diz continuar trabalhando pelo seu estado, afinal, para isso foi eleito senador. Diz ter como pauta e haver recursos para fazer obras de “estruturança” em Alagoas, na área social, saúde, educação, atendimento à população carente, anuncia investimentos no transporte. Diz haver compromisso do presidente da República de liberar verbas para este fim.<br><br>O apresentador questiona: “E quanto à atuação do governador Renan Filho. O senhor esteve de lado oposto, mas em nenhum momento deixou de trabalhar, de trazer verba para o estado, para que este estado se desenvolva, senador?” (sic). Lira afirma que o Estado de Alagoas é maior que ele e que o governador Renan Filho e que ele tem o hábito de “não fazer política com o fígado”. Destaca que sua derrota (nas eleições para governador em 2014) faz parte do processo democrático e que não perdeu a vontade de trabalhar por seu estado. Afirma, ainda, que tem trazido um volume de recursos considerável, para atender à área social e à infraestrutura. Reforça que governos eleitos passam, citando a si próprio e ao atual governador.<br><br>“Há políticos com medo, dormindo pouco por conta das delações da Lava Jato. Qual é o posicionamento do senhor, senador?” pergunta o apresentador. Benedito de Lira afirma não ter qualquer preocupação quanto ao assunto “apesar de estar citado pela Lava Jato” (sic). Diz, referindo-se às denúncias de recebimento de propina, que o que recebeu foi uma doação oficial que está “prestada conta, junto ao Superior Tribunal Eleitoral e ao Tribunal Eleitoral de Alagoas”.<br><br>O apresentador manda um abraço e diz esperar o “amigo” na Rádio Gazeta. Lira fala que entrará em contato em breve, de Brasília, para dar "notícias boas", em vez de fazer "fofocas políticas". |
| Formato | Entrevista ao vivo. Parece ser externa, pois há muitos ruídis. Duração 4’39”. |

Elaborado pela autora

## 5.3 Calheiros

No período, não foram encontrados *podcasts* com “Calheiros” no título. As menções mais recentes ao senador, ex-presidente do Senado, aconteceram em 2013. O último *podcast* sobre Renan Calheiros, que tinha como título “Renan Calheiros faz visita de cortesia ao Porto de Maceió” (20/08/2013), estava com o áudio indisponível. A anterior, “Renan Calheiros fala sobre reforma política” (26/07/2013), é uma entrevista externa, ao vivo, com o senador a respeito dos plantadores de cana do Estado de Alagoas, com 7’59” de duração.

## 5.4 Cobertura do Senado

A análise estendeu-se à cobertura do Senado feita pela Rádio Gazeta. Os *podcasts* classificados são resultados das buscas “no Senado”, “do Senado”, “Senado aprova”, “Senado rejeita”, “Senado discute” e “Senado vota”. As buscas foram feitas com os termos específicos para alcançar o máximo de notícias, já que a ferramenta de pesquisa do site identifica os variantes das palavras. Os termos escolhidos são associados à atividade da Casa e dos parlamentares. Ao pesquisar, por exemplo, “Senado”, há resultados para “senador” e “senadores”. Além disso, só se pode alcançar as publicações mais recentes, na primeira página de resultados.

**Quadro 9 -** Senador aprova uso do FGTS para consignado

| | |
|---|---|
| Programa | Gazeta Comunidade |
| Data/hora | 18/07/2016, às 14h20 |
| Contexto/assunto | Em 13 de julho de 2016, o Senado aprovou a Medida Provisória 719, que permite a trabalhadores do setor privado a contratação de crédito consignado parte do FGTS como garantia. O relator da MP, senador Benedito de Lira, não é citado no *podcast.* As notas taquigráficas do Senado não registraram manifestação contrária à medida durante a votação simbólica. Até a conclusão deste trabalho, a assessoria de Fernando Collor não respondeu se o senador esteve presente na votação da MP 719. No mesmo dia, o senador votou outra matéria. |
| Abordagem/ Descrição | Entrevista ao vivo, em estúdio, com o economista e professor da Universidade Federal de Alagoas, Reynaldo Rubem, sobre a aprovação da matéria. Apresentador e convidados se manifestaram a favor da medida como uma alternativa aos juros de mercado. Benedito de Lira, relator, não é citado. |
| Formato | Entrevista ao vivo, em estúdio. Duração: 13’05”. |

Elaborado pela autora

**Quadro 10 –** Comissão do Senado aprova projeto que cria nova Lei de Migração no Brasil

| | |
|---|---|
| Programa | Gazeta Comunidade |
| Data/hora | 15/02/2017, às 14h |
| Contexto/assunto | No dia anterior, 14 de fevereiro de 2016, o plenário do Senado aprovou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 50, que viabiliza a prática da vaquejada, após decisão do STF, em 2015, que considerou inconstitucional a lei que regularizava a atividade. O senador Fernando Collor votou a favor da matéria. |
| Abordagem/ Descrição | Entrevista ao vivo, em estúdio, com o diretor jurídico da Associação Alagoana de Criadores de Cavalo Quarto de Milha (ALQM), Henrique Carvalho, favorável à prática da vaquejada. Essencialmente, ele defende que atividade gera muitos empregos e que a mudança da cultura não pode ser imposta.<br><br>O apresentador atende a telefonemas de ouvintes que opinam sobre o assunto. Um deles faz uma pergunta, de forma neutra, ao convidado. Todos os demais se manifestam favoráveis à vaquejada.<br><br>O programa encerra com a música “Riacho do Navio”, de Luiz Gonzaga, em homenagem às vaquejadas. O convidado é parabenizado pelo locutor pela atuação em favor da causa. |
| Formato | Entrevista ao vivo, em estúdio, com Henrique Carvalho e entrada, ao vivo, ao telefone, de Miguel Rocha. Duração: 45’03” |

Elaborado pela autora

**Quadro 11 -** Senado aprova PEC para garantir realização de vaquejadas

| | |
|---|---|
| Título | Comissão do Senado aprova projeto que cria nova Lei de Migração no Brasil |
| Programa | Gazeta Comunidade |
| Data/hora | 06/04/2017, às 14h20 |
| Contexto/assunto | Na data, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, presidida por Fernando Collor, aprovou o Projeto de Lei do Senado (PLS 288/2013), que instituiu a Lei de Migração e regula a entrada e a permanência de imigrantes no Brasil. |
| Abordagem/ Descrição | A repórter entrevista o senador Fernando Collor, presidente da Comissão de Relações Exteriores (CREDN) e Defesa Nacional e vice-presidente da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência do Congresso Nacional. Fernando Collor explica a função da Comissão Mista e comenta a realidade da migração no Brasil. |
| Formato | Nota da repórter e entrevista externa ao vivo ao senador Fernando Collor. Duração: 4’03” |

Elaborado pela autora

## CAPÍTULO VI: ATIVIDADE LEGISLATIVA

No site do Senado Federal é possível mapear a atividade legislativa da Casa com pesquisas específicas, utilizando filtros como: autor, data e período e natureza e tipo da matéria, por exemplo. Para a pesquisa que obteve os resultados abaixo, foram buscadas todas as matérias, de qualquer natureza, apresentadas pelos senadores de Alagoas, Fernando Collor, Benedito de Lira e Renan Calheiros, entre 12 de maio de 2016 e 12 de maio de 2017.

### 6.1 Fernando Collor

Durante o período analisado, o senador Fernando Collor apresentou ao Senado duas matérias, ambas Requerimentos.

A primeira matéria de autoria de Collor no período foi o Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDN) n° 1, de 2017, apresentado no dia 14 de março de 2017,em que postulou a realização, no âmbito da Comissão, de um ciclo de painéis e debates intitulado “O *Brasil e a Ordem Internacional: Estender Pontes ou Erguer Barreiras?*”. O requerimento foi aprovado em reunião da Comissão em 23 de março de 2017. Desde o aceite pela Comissão, houve 11 audiências públicas com discussões de temas acerca de relações internacionais.

Em 11 de maio de 2017, por meio do Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional n° 12, de 2017, o senador solicitou aprovação do “VOTO DE SOLIDARIEDADE, às vítimas da grande fome que assolou, há 85 anos, a Ucrânia”. O documento foi aprovado pela CRE no dia 25 de maio.

### 6.2 Benedito de Lira

Lira foi autor de quatro matérias nos 12 meses analisados, sendo dois Requerimentos e dois PLS.

No dia 19 de outubro de 2016, pelo Requerimento n° 764, pleiteou a tramitação conjunta dos PLS 359/2015 e 111/2016, por tratarem da mesma matéria.

Ambos propõem alterações no art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o FGTS. A matéria ainda está em tramitação.

Através do Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania n° 42, de 2016, apresentado no dia 24 de agosto de 2016, pediu urgência ao Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2015, que altera a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 – Lei dos Cartórios.

Em 22 de março de 2017, Lira apresentou o PLS nº 64, que “altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para estender aos imóveis rurais de até quinze módulos fiscais a garantia de isenção dos custos financeiros dos serviços técnicos necessários à identificação por de meio de georreferenciamento nos casos de desmembramento, parcelamento ou remembramento, e nos autos judiciais que versem sobre imóveis rurais”, conforme Ementa. Até a última consulta no portal do Senado (em 5 de outubro de 2017), a matéria se encontrava pronta para pauta na Comissão de Assuntos Econômicos.

Apresentou à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, no dia 16 de março de 2017, PLS que propõe a vedação de discriminação de sexo para a condição de empregado e de diferenças salariais pelo exercício da mesma função. Acerca da matéria, sob relatoria do senador Paulo Paim (PT-RS), o Senado abriu uma consulta pública em seu portal, que até a última consulta (em 5 de outubro de 2017) registrava 3.799 votos favoráveis e 1.101 contrários.

### 6.3 Renan Calheiros

No mesmo intervalo, Renan Calheiros lançou três matérias: dois requerimentos e um Projeto de Lei.

Pelo Requerimento nº 634 de 2016, solicitou licença para representar o Senado Federal, na condição de Presidente, em Visita Oficial à China, entre 30 de agosto e 06 de setembro de 2016. A matéria foi aprovada em plenário no dia 24 de agosto de 2016.

Em 5 de julho de 2016, Renan Calheiros, então presidente do Senado, apresentou o Projeto de Lei do Senado nº 280, que define os crimes de abuso de autoridade cometidos por membros do Poder ou da Administração Pública. A matéria foi apresentada em meio à operação Lava Jato, na qual Renan é investigado, em período próximo ao envio de pedidos de inquéritos da PGR ao STF

com base em delações de executivos da construtora Odebrecht. Após meses em tramitação, o plenário do Senado considerou Prejudicado o Projeto, devido à aprovação de um Substitutivo ao PLS 85/2017 (de autoria do senador Randolfe Rodrigues - REDE, do Amapá), o que resultou no arquivamento da matéria. Em consulta pública promovida pelo Senado, 277.507 pessoas votaram contra o PLS 250/16 e apenas 4.672 votaram a favor.

Requisitou, por meio do Requerimento nº119 de 2017, a votação em globo (que significa a votação da proposição em seu conjunto, em vez de artigo por artigo) do Substitutivo da Câmara nº 1, de 2017, ao Projeto de Lei do Senado nº 405, de 2016, que estabelecia novo prazo para a adesão ao Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária. A matéria foi aprovada em plenário em 14 de março de 2017.

## CAPÍTULO VII: ANÁLISE DE RESULTADOS

Conforme registros do Senado, no período, houve sete pronunciamentos de Fernando Collor, 111 de Renan Calheiros e 21 de Benedito de Lira. Dos sete pronunciamentos de Fernando Collor, três foram reproduzidos na Rádio Gazeta AM e publicados na Rádio Gazeta Web em formato de *podcast*, todos na íntegra. São eles: *Collor lembra processo de 1992 e critica presidencialismo em ruínas; Collor enaltece legado e memória do ex-ministro da Justiça Jarbas Passarinho; Collor diz que últimos anos do governo afastado foram "portfólio de desastres"*. O discurso de Collor, feito em plenário, em homenagem ao ex-senador Jarbas Passarinho entrou ao vivo na programação da Rádio durante o programa Gazeta Comunidade.

Para a contagem, foram considerados todos os pronunciamentos feitos desde o dia 11 de maio de 2016, visto que a Rádio Gazeta AM reproduziu um deles no dia 12 de maio de 2016, início do intervalo analisado neste trabalho.

As outras quatro menções a Collor nos títulos dos *podcasts* dos veículos são de entrevistas ao vivo. Em dois *podcasts* - da mesma entrevista - o senador comentou ao vivo, dos estúdios da Rádio Gazeta, as eleições municipais de Alagoas e negou rumores sobre uma possível candidatura à prefeitura de Maceió. O último *podcast* publicado noticiou a aprovação do ciclo de debates proposto pelo senador no Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDN) n° 1, de 2017, chamado “O *Brasil e a Ordem Internacional: Estender Pontes ou Erguer Barreiras?*”, um dos dois Requerimentos que totalizam o número de matérias de autoria de Collor nos doze meses do intervalo analisado.

Ao longo de um ano, iniciado em 12 de maio de 2016, a Rádio Gazeta AM registrou sete matérias exclusivamente a respeito do senador Fernando Collor. O número é pequeno, considerando um período de doze meses. Em média, significa 1,17 menção a Collor a cada dois meses. No entanto, o número de citações e, sobretudo, o tempo dedicado exclusivamente a Collor, sócio da Gazeta, é muito maior em relação aos outros dois senadores de Alagoas. Não houve citação a Renan Calheiros no período. As últimas notícias que constavam no site sobre o ex-presidente do Senado eram de 2013. Sobre Benedito de Lira, identificou-se apenas uma menção, cujo produto tinha apenas 4’39” de duração, veiculada no programa jornalístico “Notícias da Noite”.

As notícias com menção a Collor no título estavam espalhadas na grade de programação da Gazeta AM. Das sete, duas foram transmitidas em programas noticiosos, uma na edição da manhã e outra na edição da noite. Dos cinco *podcasts* restantes, dois vieram do “Ministério do Povo” e três do “Gazeta Comunidade”, programas com mais apelo popular e bons horários de audiência[35], 10h e 14h, respectivamente.

Apesar da variedade de conteúdo aparentemente oferecida pela Rádio Gazeta, com programas sobre esportes, música, serviços, jornalismo - que incluem temas de política e economia, a cobertura do Senado Federal pelo veículo, no intervalo analisado, foi pouco abrangente. Fora as notícias catalogadas que continham os nomes dos senadores de Alagoas no título, apenas três relacionadas a atividades do Senado foram identificadas em um ano. Das três, uma delas apresentava entrevista ao vivo com Fernando Collor, que comentava uma decisão da Comissão que preside - o assunto da notícia. As outras duas eram de interesse popular. Uma tratava das vaquejadas, tema especialmente relevante para a população de Alagoas e do Nordeste. A outra noticiada, sobre garantia para crédito consignado, foi relatada no Senado por Benedito Lira, não mencionado no programa. As duas foram discutidas em entrevistas, sob uma só perspectiva. Em uma delas verificou-se que o ponto de vista defendido no programa correspondia ao posicionamento de Fernando Collor defendido em voto no plenário.

O que se vê na Rádio Gazeta é uma programação de forte apelo popular, apresentação descontraída e, em caso de debates, muito espaço para opinião (uma). Como afirma Venício de Lima (2006), a moeda de troca do coronelismo eletrônico continua sendo o voto, mas o novo meio de obtenção é o controle da informação alcançado com a posse de concessões. Não por acaso, as mesmas pautas defendidas pelo senador no Congresso Nacional são ferrenhamente advogadas nos programas mencionados, pelo apresentador, pelos especialistas convidados e pelos ouvintes que participam, sem chance de questionamento e, algumas vezes, com deboche a pontos de vista citados de maneira irônica por quem conduz o programa.

---

[35] De acordo com a Abert, o pico de alcance das rádios acontece entre 9h e 12h. Entre 12h e 15h, o número cai, mas permanece ainda mais alto que o da televisão. Disponível em: <http://www.abert.org.br/web/index.php/dados-do-setor/estatisticas/estatisticas-de-comportamento> Acesso em 10 out. 2017.

Ressalta-se, mais uma vez, que o material avaliado trata-se apenas de uma amostra, não sendo possível afirmar que toda a programação veiculada na Rádio Gazeta AM foi editada para o formato de *podcast* e está disponível no site Rádio GazetaWeb. Esse tipo de material pode ser facilmente omitido e descartado das publicações da rede. Não se pode afirmar que os senadores apareceram mais vezes na Rádio AM que o demonstrado, pois a ferramenta de busca procura apenas por termos contidos nos títulos, e não no conteúdo – em áudio.

Durante a pesquisa, houve grande dificuldade de acesso a materiais mais antigos no site. Muitos deles já não estavam disponíveis para *download*, como os do período eleitoral de 2014. É importante destacar que a visibilidade dada a Collor nos períodos de campanha e pré-campanha tem ainda mais relevância, pois pode mostrar se a linha editorial dessa mídia, da qual é sócio, trabalha para criar noticiabilidade para Collor e melhorar a imagem do político com a clara finalidade de o reeleger.

No total, mais de duas horas da programação da Rádio no ano foram dedicadas exclusivamente a Fernando Collor, o senador que apresentou registro de atividade parlamentar menos intensa em relação a Renan Calheiros e Benedito de Lira, enquanto os demais apareceram uma e nenhuma vez, respectivamente, na busca. Como explica Venício de Lima:

> Ao controlar as concessões, o novo coronel promove a si mesmo e aos seus aliados, hostiliza e cerceia a expressão dos adversários políticos e é fator importante na construção da opinião pública, cujo apoio é disputado tanto no plano estadual como no federal. (LIMA, 2006, p. 114)

De acordo com a amostra, os adversários políticos de Collor não foram explicitamente hostilizados, como ocorria no jornal Gazeta de Alagoas durante a atividade política do primeiro dono membro da família Collor de Mello, Arnon de Mello, a exemplo do episódio em que Arnon atirou contra outro senador em plenário: “No dia seguinte à tragédia, a Gazeta de Alagoas trouxe a seguinte manchete principal: *Silvestre tenta matar Arnon com revolver em punho gritando impropérios: tumulto*” (ZAIDAN, 2010, p. 43).

A defesa dos interesses do político de forma mais sutil do que à época do pai é, provavelmente, decorrente da “modernização” de algumas estruturas sociais, que enfraquece as bases de sobrevivência do coronelismo, segundo Pieranti (2008).

Ainda que mais amena, identifica-se a tentativa de sobrepor o senador Fernando Collor em relação a Benedito de Lira e a Renan Calheiros, também de Alagoas, supostamente de interesse para a população do estado, e a todo o corpo do Senado. O programa *Gazeta Comunidade,* o mais frequente na amostra, anuncia em sua sinopse o noticiário sobre a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. Ao confrontarmos o proposto ao exposto, vemos que a Rádio Gazeta não noticiou o Senado, noticiou Fernando Collor e, quando tem a oportunidade, evidencia um dos poucos feitos dele na Casa durante o ano analisado. A descrição do programa e o verdadeiro serviço de informações a que se propõe a emissora só seriam minimamente coerentes se o Senado fosse composto por um só senador, Fernando Collor de Mello.

Na sinopse disponível no Rádio Gazeta Web, o programa Gazeta Comunidade se propõe a noticiar com mais ênfase os acontecimentos da cidade (de Maceió), mas também a prestar serviços e informações sobre o “movimento” na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

**Figura 1** – Sinopse do programa Gazeta Comunidade

Fonte: www.radiogazetaweb.com

Com proposições variadas, o programa Ministério do Povo coloca-se como uma apresentação essencialmente de serviços, inclusive culturais; locais e nacionais. Explicita na sinopse que oferece opiniões de convidados.

**Figura 2** – Sinopse do Ministério do Povo

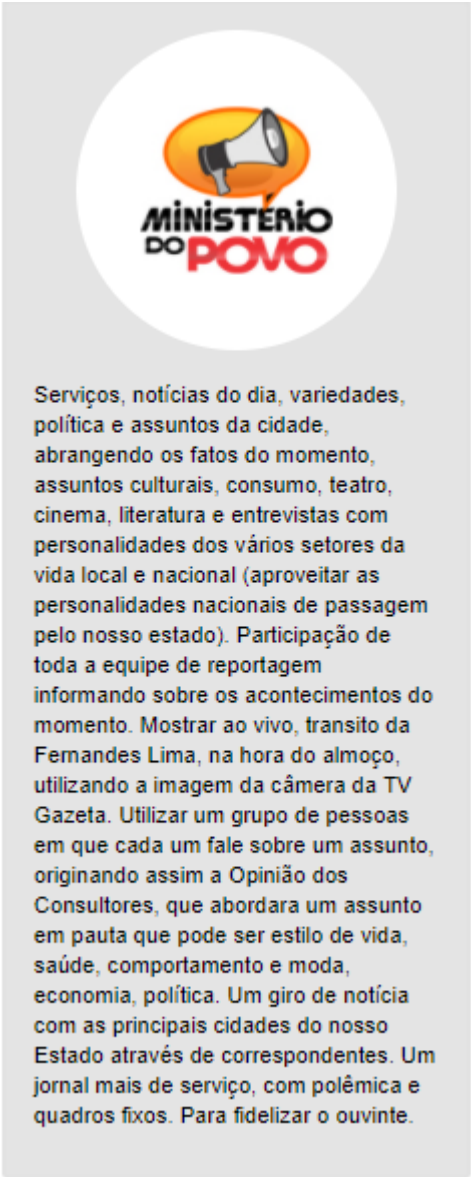


Fonte: www.radiogazetaweb.com

A figura abaixo foi extraída da pesquisa de pronunciamentos do senador Fernando Collor desde 11 de maio de 2016, data em que foi feito o primeiro reproduzido na Rádio Gazeta – reproduzido no dia seguinte- até 12 de maio de 2016. Três dos sete pronunciamentos feitos pelo senador foram transmitidos na Rádio Gazeta, dois foram ao ar em gravações na íntegra, e a outra, ao vivo.

**Figura 3** – Pronunciamentos de Fernando Collor no Senado entre 11/05/2016 e 12/05/2017

| Data do Pronunciamento | Casa | Partido/UF | Resumo do Pronunciamento |
|---|---|---|---|
| 17/11/2016 | Senado Federal | PTC/AL | Reconhecimento da importância para o setor agropecuário nordestino da Lei 13.340, de 2016, que autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural, argumentando que devido à longa estiagem no Nordeste do país, a referida norma, ainda pendente de regulamentação, não solucionará os graves problemas vividos na região. |
| 25/08/2016 | Senado Federal | PTC/AL | Defesa da aprovação do processo de impeachment da Presidente Dilma Rousseff em razão do cometimento de crime de responsabilidade. |
| 25/08/2016 | Senado Federal | PTC/AL | Críticas à decisão sobre o mandado de segurança de S. Exª, quando respondia a processo de impeachment, que confirmou a pena de inabilitação por oito anos para o exercício de função pública. |
| 25/08/2016 | Senado Federal | PTC/AL | Críticas à diferença na interpretação da Constituição Federal no julgamento do impeachment de S. Exª e no da Presidente Dilma Vana Rousseff, com referência à votação em separado da inabilitação por oito anos para o exercício de função pública. |
| 09/08/2016 | Senado Federal | PTC/AL | Defesa da aprovação do processo de impeachment da Presidente Dilma Rousseff em razão do cometimento de crime de responsabilidade. |
| 15/06/2016 | Congresso Nacional | PTC/AL | Sessão solene destinada a homenagear a memória do ex-Senador Jarbas Passarinho. |
| 11/05/2016 | Senado Federal | PTC/AL | Comentário sobre o processo de impeachment que resultou no fim do mandato presidencial do orador; e crítica à legislação do impeachment. |

Fonte: www.senado.gov.br

No quadro abaixo, o resumo deixa mais evidente a diferença de tratamento às notícias relacionadas a Fernando Collor em relação aos outros dois senadores de Alagoas, Benedito de Lira e Renan Calheiros.

**Quadro 12 –** Quadro resumo

| | **Fernando Collor** | **Renan Calheiros** | **Benedito de Lira** |
|---|---|---|---|
| Menções exclusivas na Rádio Gazeta – Títulos | 7 | 0 | 1 |
| Tempo na Rádio Gazeta – Títulos | 2h18’14” | 0 | 4’39” |
| Matérias no Senado | 2 | 3 | 4 |
| Pronunciamentos no Senado | 7 | 111 | 21 |
| Pronunciamentos do Senado reproduzidos na Rádio Gazeta | 3 | 0 | 0 |

Elaborado pela autora

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral estabelecido no início deste trabalho foi descrever e contextualizar o espaço dado pela Rádio Gazeta AM de Alagoas ao senador Fernando Collor de Mello, sócio majoritário da emissora e herdeiro de uma organização que integra vários veículos de rádio e televisão, a fim de verificar se o proprietário foi privilegiado em detrimento de outros senadores. Os quadros elaborados com base nos resultados de pesquisas na Rádio Gazeta Web organizaram as notícias relacionadas ao Senado no período estudado, entre 12 de maio de 2016 e 12 de maio de 2017.

A descrição e o registro da duração de cada material, contidos nos quadros, mostraram que Fernando Collor e sua atividade legislativa receberam muito mais destaque no período em relação a qualquer outro senador. Apenas uma entrevista com Benedito de Lira fugiu ao padrão da Rádio Gazeta de noticiar sobre o Senado apenas o que diz respeito a Collor. No total, poucas notícias que continham o nome de Fernando Collor no título foram identificadas, apenas sete; em média, pouco mais de uma a cada dois meses. Se analisada isoladamente, é um número baixo de citações, mas é preciso levar dois fatores importantes: a comparação da frequência de menções com outros senadores e o tempo dedicado exclusivamente a Collor.

Os objetivos específicos da pesquisa eram verificar teoricamente o conceito e os desdobramentos do coronelismo eletrônico e analisar seus impactos na programação da Rádio Gazeta. O conteúdo obtido na busca apontou semelhanças entre o que foi noticiado na emissora e a descrição da prática do coronelismo eletrônico revisada no aporte teórico. Identificou-se que, um pouco diferente do que acontecia no passado (inclusive com Arnon de Mello), o destaque ao político que é, ao mesmo tempo, patrão é muito menos explícito. No caso dessa emissora, é possível observar que uma dos recursos que utiliza para dar ênfase a Collor é a omissão. Mesmo com programas que se propõem em suas sinopses a oferecer novidades sobre o Senado Federal, quase nada sobre a Casa Legislativa foi alvo da programação da Rádio Gazeta, exceto quando se trataram de ações de Fernando Collor.

Ao todo, mais de duas horas da programação da Rádio Gazeta em um ano foram dedicadas, exclusivamente, ao sócio Fernando Collor, entre notas de repórter

sobre a atividade do senador e entrevistas extensas, algumas ao vivo, nos estúdios da emissoras.

A influência política do dono também pôde ser notada indiretamente, quando foram notícias e fruto de uma discussão unilateral matérias de autoria de outros parlamentares. Seguindo uma linha descontraída, nesses casos, o apresentador do programa explorou os temas sob apenas um ponto de vista, ferrenhamente defendido ao longo das entrevistas. Em consulta às informações do Senado, constatou-se que ao menos uma das posições adotadas no programa era correspondente à sustentada por Collor na votação da matéria.

Assim, o veículo deixou de dar espaço a qualquer opinião dissonante e ainda permitiu a ridicularização e a depreciação do que o apresentador e os convidados entrevistados entendiam como ideias opostas às que defendiam. O exemplo mais claro dessa abordagem aconteceu no programa que tratou das vaquejadas, em que o apresentador, os especialistas e o público que tiveram oportunidade de falar classificaram como “hipócritas” os que se dizem defensores dos direitos dos animais.

Do andamento da pesquisa, uma das conclusões mais relevantes é a dificuldade de acesso e, por conseguinte, de fiscalização do conteúdo veiculado em uma emissora de rádio. Não fosse pela existência do Rádio Gazeta Web, seria impossível resgatar qualquer registro de notícia transmitida na Rádio Gazeta para analisar a programação. Ainda assim, é necessário reconhecer que todo o material posto à disposição como *podcast* é manipulável, uma vez que já foi ao ar, e que as informações obtidas com o resultado e a análise, portanto, podem estar próximas ou não da realidade. As menções a Fernando Collor podem ser ainda mais frequentes, ou menos; e podem ser mais presentes as notícias sobre outros políticos, a depender do que se pretende catalogar no *site.* Mas, considerando a abrangência das buscas e a especificidade dos termos procurados no portal, inferimos que existe a tendência de que, também na Rádio Gazeta, Fernando Collor tenha mais destaque.

Em razão dos inúmeros casos de políticos proprietários de emissoras de rádio e TV apontados por pesquisas e pelas próprias mídias, o coronelismo eletrônico é uma realidade ainda mais desafiadora. Há que se considerar que as relações dos donos pode influenciar diretamente no conteúdo oferecido por um meio de comunicação, quando este, por sua vez, pode influenciar a opinião pública, o voto.

A concessão de outorgas de radiodifusão da forma como é feita atualmente permite a atualização do clientelismo político ajustado aos meios de comunicação. É a nova moeda de troca em negociações entre Executivo e Legislativo, mas pode atingir outras esferas e tipos de poder, de liderança. Assim como no coronelismo conceituado por Victor Nunes Leal, em 1948, representa um meio de manifestação do poder privado que converte-se na troca de proveitos com o poder público e que, como estampa a permanência e a influência das oligarquias locais no Brasil, tem grande poder sobre o voto.

O coronelismo eletrônico configura-se como a posse de e no controle de meios de comunicação por famílias pertencentes às elites políticas locais no Brasil, e assim tem início. Seus efeitos estendem-se à transmissão de um conteúdo favorável ao patrão, em prejuízo ao direito da população a informações diversas, plurais e que atendam ao real interesse público.

Pela dificuldade de controlar e avaliar o conteúdo, além da inexistência de uma organização designada para esse fim, o coronelismo eletrônico pode atuar de forma ainda mais localizada; e ser praticada não só por deputados e senadores, mas por prefeitos, vereadores e mesmo coronéis sem cargo eletivo, como empresários e representantes religiosos de interesses escusos.

Após concluir a análise, a resposta à questão problema deste trabalho é que a Rádio Gazeta AM, no período da pesquisa, privilegiou o senador Fernando Collor de Mello em detrimento dos outros senadores, os de Alagoas e todos os outros.

O exemplo de Fernando Collor e da Organização Arnon de Mello é uma clara ocorrência dos efeitos do controle político de emissoras de radiodifusão e da proporção que a concessão arbitrária e política de outorgas pode alcançar, basta ver o monopólio da família Collor de Mello, tradicional no cenário político, construído no estado de Alagoas.

A revisão do sistema de concessões para prestação de serviços de rádio e de televisão revela-se uma necessidade urgente em proveito da pluralidade e da representatividade nos meios de comunicação, de modo a fortalecer o direito à comunicação e à liberdade de expressão, um dos meios mais efetivos de consolidação da democracia participativa.

O papel do Estado, portanto, deve ultrapassar o de entregador de concessões. O poder público é responsável por fiscalizar o uso das outorgas e de cobrar o que se estabelece na Constituição, enquanto à sociedade cabem a

observância e a denúncia às tentativas de manipulação da informação e do mau uso dos meios de radiodifusão, que devem, indispensavelmente, servir à sociedade civil.

**REFERÊNCIAS**

ABERT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO. **Estatísticas de comportamento**. Disponível em: <http://www.abert.org.br/web/index.php/dados-do-setor/estatisticas/estatisticas-de-comportamento> Acesso em: 10 out. 2017.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES. **Siacco** - Sistema de Acompanhamento de Controle Societário. Disponível em:< https://sistemas.anatel.gov.br/siacco/> Acesso em: 23 out. 2017.

ALAGOAS, Coligação Frente pelo Bem de. Justiça condena Gazetaweb por ataques veiculados contra o gov. Teotonio Vilela**. Gazeta Web**, 06 set. 2010. Disponível em:<http://gazetaweb.globo.com/portal/noticia-old.php?c=212100&e=>. Acesso em: 16 out. 2017

BARROS, Chalini Torquato Gonçalves de. Telecomunicações e radiodifusão: uma questão de desvinculação normativa. **Revista Brasileira de Marketing e-ISSN: 2177-5184**, v. 7, n. 2, p. 169-176, 2009.

BARROS, Jobison. Líder de Audiência, Rádio Gazeta celebra 57 anos com isenção e credibilidade, 2 out. 2017.**Gazeta Web**. Disponível em <http://gazetaweb.globo.com/portal/noticia/2017/10/lider-de-audiencia-radio-gazeta-celebra-57-anos-com-isencao-e-credibilidade-_41354.php>. Acesso em: 16 out. 2017

BÄCHTOLD, Felipe. Congressistas eleitos têm 55 concessões. **Folha de S. Paulo.** Porto Alegre 2017. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/12/1561839-congressistas-eleitos-tem-55-concessoes.shtml>. Acesso em: 21 ago. 2017.

BAYMA, Israel F.C. A concentração da propriedade dos meios de comunicação no Brasil. **Eptic**. Revista Electónica Internacional de Economía de las Tecnologías de la Información y de la Comunicación., www.epctic.com.br, pp. 140-172, 2001.

BONFIM, Isabela. De aliado a algoz, Renan pede para não ser lembrado de impeachment de Collor. **O Estado de S. Paulo**, 2016. Disponível em: <http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,de-aliado-a-algoz--renan-pede-para-nao-ser-lembrado-de-impeachment-de-collor,10000026028> Acesso em: 11 dez. 2017.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL**.** Constituição dos Estados Unidos do Brasil (de 18 de Setembro de 1946). Rio de Janeiro, 18 set. 1946.

BRASIL. Decreto-lei Nº 236, de 28 de Fevereiro de 1967. Complementa e modifica a Lei número 4.117 de 27 de agosto de 1962. **Diário Oficial da União.** Brasília, 28 fev. 1967

BRASIL. Decreto Nº 21.076, de 24 de Fevereiro de 1932. Decreta o Código Eleitoral. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 24 fev.

BRASIL. Emenda Constitucional Nº 8, de 15 de Agosto de 1995. Altera o inciso XI e a alínea "a" do inciso XII do art. 21 da Constituição Federal. **Diário Oficial da União.** Brasília, 15 ago. 1995.

BRASIL. Lei Nº 4.117, de 27 de Agosto de 1962**.** Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações. **Diário Oficial da União**. Brasília, 27 ago. 1962

BRASIL**.** Lei Nº 9.472, de 16 de Julho de 1997. **Dispõe sobre** a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995. **Diário Oficial da União.** Brasília 16 jul. 1997.

BRASIL**.** Lei nº 8.036, de 11 de Maio de 1990. Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 11 maio 1990.

BRASIL. Lei 8.935, de 18 de Novembro de 1994. Regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro. (Lei dos cartórios). **Diário Oficial da União.** Brasília, 18 nov. 1994.

BRASIL. Lei Nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1998. Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências. **Diário Oficial da União.** Brasília, 19 fev. 1998.

BRASIL**.** Medida Provisória n° 719, de 2016 (FGTS e seguro pessoal). Altera as Leis nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003 a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, nº 8.374, de 30 de dezembro de 1991 e a Lei nº 13.259, de 16 de março de 2016. **Diário Oficial da União**. Brasília, 02 de set. 2016.

BRASIL. Secretaria de Comunicação Social da Presidência Da República. **Pesquisa brasileira de mídia 2015**: hábitos de consumo de mídia pela população brasileira. Brasília: SECOM, 2014. Disponível em: <http://www.secom.gov.br/atuacao/pesquisa/lista-de-pesquisas-quantitativas-equalitativas-de-contratos-atuais/pesquisa-brasileira-de-midia-pbm-2015.pdf>. Acesso em: 20 set. 2017.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 379/df nº 379. Arguente: Partido Socialismo e Liberdade (PSOL). Relator: ministro Gilmar Mendes. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 379/df. Brasília, 2015.

CALDAS, Júlia Klein; BEAKLINI, Bruno Lima Rocha. Fernando Collor, proprietário e político: o uso da Gazeta de Alagoas como prática para o coronelismo eletrônico. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 15, n. 178, p. 19-29, 2016.

CAPARELLI, Sérgio; SANTOS, Suzy dos. Coronelismo, radiodifusão e voto: a nova face de um velho conceito. **Rede Globo**, v. 40, 2005.

CARDIM, Silvia Elisabeth de C. S., VIEIRA, Paulo de T. L. e VIÉGAS, José L. R. **Análise da Estrutura Fundiária Brasileira**. Disponível em < http://www.incra.gov.br/media/reforma_agraria/analise_de_estrutura_funciaria_brasileira.pdf> Acesso em: 06 de set. de 2006.

CORREIA, Genira Chagas. A influência da radiodifusão no sistema democrático brasileiro. **Perspectivas: Revista de Ciências Sociais**, v. 34, 2008.

CUNHA, Eleonora Schettini Martins; HORIZONTE, Belo. Efetividade deliberativa: estudo comparado de Conselhos Municipais de Assistência Social (1997/2006). **Doctoral diss.(political science), Universidade Federal de Minas Gerais**, v. 236, 2009.

ESTADÃO, Acervo. Impeachment de Collor. **Estadão**. Brasília, 29 set. 1992. Disponível em: <http://acervo.estadao.com.br/noticias/topicos,impeachment-de-collor,887,0.htm> Acesso em: 18 set. 2017.

ESTADO, Agência. Políticos aceleram concessão de rádios comunitárias. **Estadão**, 2010. Disponível em: <http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,politicos-aceleram-concessao-de-radios-comunitarias,524494>. Acesso em: 21 ago. 2017.

FERNANDO COLLOR SENADOR DA REPÚBLICA. **Biografia**. Disponível em: <http://www.fernandocollor.com.br/biografia/> Acesso em: 02 set. 2017.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Acervo CPDOC - Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. **CALHEIROS, Renan.** Disponível em: < http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/jose-renan-vasconcelos-calheiros> Acesso em: 02 set. 2017.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Acervo CPDOC - Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. **Collor, Fernando**. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/collor-fernando> Acesso em 02 set. 2017.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Acervo CPDOC - Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. **LIRA, Benedito de.** Disponível em: < http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/lira-benedito-de> Acesso em: 02 set. 2017.

GARCIA, Sandro; RAMOS, Priscilla Cabral. Concessão Pública Para Radiodifusão e Democracia: Um Assunto Que Interessa a Escola. In: **Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação. Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste**, jul. 2015.

GIRARDI, Eduardo Paulon. Atlas da questão agrária brasileira. Presidente Prudente, 2008.

GOMES, Raimunda Aline Lucena. **Comunicação como direito humano: um conceito em construção.** 2007. 208 f. Tese (Doutorado) - Curso de Comunicação, Universidade Federal de Pernambuco, Pernambuco, 2007.

HARTOG, Simon. Beyond Citizen Kane. **Londres: Channel four (BBC)**, 1993.

INTERVOZES. Ação elaborada por Intervozes e PSOL questiona no STF constitucionalidade do controle de emissoras de rádio e TV por políticos. **Intervozes**, 06 dez. 2015. Disponível em: <http://intervozes.org.br/acao-elaborada-por-intervozes-e-psol-questiona-no-stf-constitucionalidade-do-controle-de-emissoras-por-politicos/> Acesso em: 03 out. 2017.

INTERVOZES. Controle de emissoras públicas por políticos leva à falsificação da democracia. **Carta Capital**, 2014. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/intervozes/controle-de-emissoras-por-politicos-leva-a-falsificacao-da-democracia-6295.html> Acesso em: 11 dez. 2017.

LEAL, Victor Nunes. Coronelismo, enxada e voto. **7. ed. São Paulo: Schwarcz, 2012.**

LIEDTKE, Paulo Fernando. Políticas públicas de comunicação e o controle da mídia no Brasil. **Em Tese**, v. 1, n. 1, p. 39-69, 2003.

LIMA, Venício A de. As “brechas” legais do coronelismo eletrônico. **Aurora. Revista de Arte, Mídia e Política. ISSN 1982-6672**, n. 1, p. 113-126, 2007.

LOBATO, Elvira. Governo Lula distribui TVs e rádios educativas a políticos. **Folha de S. Paulo**, Rio de Janeiro, 2006. Eleições 2006/Máquina Pública. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1806200602.htm>. Acesso em: 22 out. 2017.

MACEDO, Fausto. BRAND, Ricardo. COUTINHO, Mateus. Justiça bloqueia R$ 10,4 milhões do senador Benedito Lira e de seu filho, deputado Arthur Lira. **Estadão**, 16 de fevereiro de 2017. Disponível em: <http://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/justica-bloqueia-r-104-milhoes-do-senador-benedito-lira-e-de-seu-filho-deputado-arthur-lira/> Acesso em: 16 set. 2017

MARESIA, Jonathas.Com Agência Senado. Proposta de Collor para debater participação do país na Ordem Mundial é aprovada. **Gazeta Web**, 16 mar. 2017. Disponível em: <http://gazetaweb.globo.com/portal/noticia.php?c=29541> Acesso em: 04 set. 2017.

MENDEL, Toby; SALOMON, Eve. Liberdade de expressão e regulação da radiodifusão. **Série Debates CI Unesco**, v. 8, p. 1-19, 2011.

MIGUEL, L. F. Representação política em 3-D: elementos para uma teoria ampliada da representação política. **RBCS** Vol. 18 nº. 51 fevereiro/2003 2003.

ORGANIZAÇÃO ARNON DE MELLO. **O maior complexo de comunicação do Norte-Nordeste!**. Disponível em: <http://www.oam.com.br/> Acesso em: 28 out. 2017. Acesso em: 29 set. 2017.

PERUZZO, Cicilia M. Krohling. Direito à comunicação comunitária, participação popular e cidadania. **Lumina**, v. 1, n. 1, 2007.

PAULINO, F. O. Responsabilidade social da mídia: análise conceitual e perspectivas de aplicação no Brasil, Portugal e Espanha. 2008. Tese (Doutorado) - Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

PAULO, O Estado de S. Senado já teve até assassinato em plenário. **Estadão,** dez. 1969, 31 dez. 1969. Disponível em: < http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,senado-ja-teve-ate-assassinato-em-plenario,5089> Acesso em: 16 out. 2017.

PIERANTI, Octavio Penna. A radiodifusão e os coronéis da mídia: uma discussão conceitual acerca do “coronelismo eletrônico”. **Revista ECO-Pós**, v. 11, n. 1, 2008.

PIERANTI, Octavio Penna; ZOUAIN, Deborah Moraes. Liberdade de Imprensa e Pluralidade das Comunicações no Brasil: um Ensaio à Luz das Considerações de Robert Dahl. In: **CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO**. 2006.

RAMOS, Murilo César. Comunicação, direitos sociais e políticas públicas. **MARQUES DE MELO, J.; SATHLER, L. Direitos à comunicação na sociedade da informação. São Bernardo do Campo, SP: Umesp**, 2005.

RANKING DOS POLÍTICOS. **Dados de ranking do parlamentar**. Disponível em: <http://www.politicos.org.br/jose-renan-vasconcelos-calheiros> Acesso em: 17 set. 2017.

RIOS, Odilon. Lessa questiona na Justiça Eleitoral jingle de Collor que cita apoio de Lula e Dilma em Alagoas. **O Globo,** jul. 2010. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/eleicoes-2010/lessa-questiona-na-justica-eleitoral-jingle-de-collor-que-cita-apoio-de-lula-dilma-em-alagoas-5007653>. Acesso em: 16 out. 2017.

SANTOS, Suzy dos. E-Sucupira: o coronelismo eletrônico como herança do coronelismo nas comunicações brasileiras. 2006. **Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação (Compós)**, v. 13.

SENADO FEDERAL. **Atividade Legislativa**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/hpsenado>. Acesso em: 08 nov. 2017.

**SENADO FEDERAL**. Proposta de Emenda à Constituição n° 50, de 2016**.** Acrescenta o § 7º ao art. 225 da Constituição Federal, para permitir a realização das manifestações culturais registradas como patrimônio cultural brasileiro que não atentem contra o bem-estar animal. Disponível em: <

http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/127262> Acesso em: 20 out. 2017.

**SENADO FEDERAL**. Projeto de Lei do Senado n° 59, de 2017. Acrescenta o art. 3º-A à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a vedação de qualquer discriminação de sexo quanto à condição de empregado e ao pagamento de salário. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/128342> Acesso em: 10 out. 2017.

**SENADO FEDERAL**. Projeto de Lei do Senado n° 64, de 2017. Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para estender aos imóveis rurais de até quinze módulos fiscais a garantia de isenção dos custos financeiros dos serviços técnicos... Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/128427> Acesso em: 10 out. 2017

**SENADO FEDERAL**. Projeto de Lei da Câmara n° 80, de 2015. Altera a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 – Lei dos Cartórios, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro. Disponível em: <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/122449> Acesso em: 10 out. 2017.

**SENADO FEDERAL**. Projeto de Lei do Senado n° 111, de 2016. Altera os incisos V, VI e VII do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para reduzir o prazo de carência para utilização da conta vinculada do FGTS para fins de aquisição de moradia própria e amortização e pagamento de prestações de financiamentos habitacionais. Disponível em: <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/125190> Acesso em: 12 out. 2017.

**SENADO FEDERAL**. Projeto de Lei do Senado n° 280, de 2016 - Agenda Brasil 2015. Define os crimes de abuso de autoridade e dá outras providências. Disponível em: <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/126377> Acesso em 10 out. 2017.

**SENADO FEDERAL**. Projeto de Lei do Senado n° 288, de 2013. Institui a Lei de Migração e regula entrada e estada de estrangeiros no Brasil. Disponível em: <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/113700> Acesso em: 10 out. 2017.

**SENADO FEDERAL**. Projeto de Lei do Senado n° 359, de 2015. Altera os incisos V, VI e VII do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para reduzir o prazo de carência para utilização da conta vinculada do FGTS para fins de aquisição de moradia própria e amortização e pagamento de prestações de financiamentos habitacionais. Disponível em: < http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/121792> Acesso em: 12 out. 2017.

**SENADO FEDERAL**. Projeto de Lei do Senado n° 405, de 2016. Concede novo prazo para adesão ao Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT) de que trata a Lei nº 13.254, de 13 de janeiro de 2016. Disponível em: <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/127406> Acesso em: 10 out. 2017.

**SENADO FEDERAL**. Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania n° 42, de 2016. Requere, nos termos do artigo 338 inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2015. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/126758> Acesso em: 10 out. 2017.

**SENADO FEDERAL**. Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional n° 1, de 2017. Nos termos regimentais, requeiro a realização, no âmbito desta Comissão, de um ciclo de painéis de debates intitulado “O Brasil e a Ordem Internacional: Estender Pontes ou Erguer Barreiras?”. Disponível em: <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/128295> Acesso em: 10 out. 2017

**SENADO FEDERAL**. Requerimento n° 119, de 2017. Requer a votação em globo do SCD 1/2017 ao PLS 405/2016. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/128322> Acesso em: 12 out. 2017.

**SENADO FEDERAL**. Requerimento n° 634, de 2016. Requer, nos termos do art.40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para representar o Senado Federal, na condição de Presidente, em Visita Oficial à República Popular da China... Disponível em: <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/126786> Acesso em: 10 out. 2017.

**SENADO FEDERAL**. Requerimento n° 764, de 2016. Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do PLS 359/2015 com o PLS 111/2016, por tratarem da mesma matéria. Disponível em: <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/127255> Acesso em: 10 out. 2017.

SENADOR RENAN CALHEIROS. **Biografia**. Disponível em: <http://www.renancalheiros.com.br/perfil-biografico> Acesso em: 02 set. 2017.

SIMIS, Anita. A legislação sobre as concessões na radiodifusão. **São Leopoldo: UNIrevista**, v. 1, n. 3, 2006.

**SINDICATO DOS JORNALISTAS**. EBC: Desrespeito com os profissionais e desmonte na comunicação pública. 2017. Disponível em: <http://www.sjpdf.org.br/noticias-teste/3392-ebc-desrespeito-com-os-profissionais-e-desmonte-da-comunicacao-publica> Acesso em: 11 dez. 2017.

TICIANELI. A história do rádio em Alagoas. **História de Alagoas**. Memória Urbana, 6 jul. 2015. Disponível em: <http://www.historiadealagoas.com.br/a-historia-do-radio-em-alagoas.html> Acesso em: 16 out. 2017.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Estatística do eleitorado por sexo e faixa etária.** Disponível em: < http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/estatisticas/estatisticas-de-eleitorado/estatistica-do-eleitorado-por-sexo-e-faixa-etaria> Acesso em: 18 set. 2017.

ZAIDAN, Tiago Eloy. A organização Arnon de Mello e o seu patrono: trajetória e interesses políticos. **Verso e Reverso**, v. 24, n. 55, p. 37-46, 2010.